

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

32.^a Reunião
(21 de janeiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 15 minutos.

A Dr.^a Ana Rita Barosa (ex-Membro de Direção do BES), após intervenção inicial, respondeu aos Deputados Pedro Alves (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

O Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 55 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 16 horas e 15 minutos.

Temos hoje a audição da Sr.^a Dr.^a Rita Barosa que exerceu funções de direção no Banco Espírito Santo e que fará uma exposição inicial muito breve, de cerca de 10 minutos, no máximo, para depois responder às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados.

Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Rita Barosa.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa** (ex-Membro de Direção do BES): — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Cumprindo o solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do GES venho depor, colocando-me à vossa disposição com a informação de que disponho e com o desejo que possa contribuir para os objetivos desta.

Procurarei prestar os esclarecimentos sobre os factos dentro da informação que me foi possível coligir e/ou de que me recordo, únicas limitações que me poderão condicionar.

Por forma a balizar no tempo os possíveis esclarecimentos que pretendam, o meu percurso no Banco Espírito Banco e Grupo Banco Espírito Santo foi o seguinte: integrei o Banco Espírito Santo em março de 1996, após um processo de recrutamento por empresa especializada e, por convite do então administrador, Dr. Manuel Pinho, integrei o departamento financeiro do BES com a categoria de subdiretora sendo as minhas responsabilidades diretas sobre a área de *trading* e estruturação de produtos derivados.

O objetivo era criar e desenvolver no Banco Espírito Santo uma área de negociação de produtos derivados/taxa de juro e foi esse o meu enfoque principal durante os anos em que trabalhei no DFME (Departamento Financeiro, Mercados e Estudos).

Em março de 2004 mudei de departamento e assumi, pela primeira vez, funções de coordenação de um departamento, sendo-me atribuída a coordenação do DGP (Departamento de Gestão de Poupança) que mantive até janeiro de 2007.

De janeiro de 2007 a maio de 2008 fui Diretora Coordenadora do DESC.

Em 2008, passei a integrar a administração executiva da ESAF com responsabilidades diretas sobre a área comercial e, a partir de 2010, também sobre a área de gestão de risco.

Regresso ao BES em janeiro de 2011, novamente como Diretora Coordenadora do DGP, funções que exerci até janeiro de 2013, altura em que durante cerca de dois meses estive ausente em regime de requisição em funções governativas.

Terminado o regime de requisição voltei ao BES tendo no final de 2013 assumido a coordenação do já existente GRE (Gabinete de Reorganização Estratégica) com categoria de assessora da administração. A principal missão deste gabinete era acompanhar a evolução do modelo organizacional do Grupo Banco Espírito Santo adequando-o à estratégia corporativa.

Durante o período em que exerci funções no Banco Espírito Santo reportei sempre diretamente ao Dr. Amílcar Morais Pires, inicialmente como Diretor Coordenador do DFME e, posteriormente, como administrador dos pelouros onde se inseriam as referidas direções. Na ESAF o administrador responsável pelo pelouro era o Dr. Ricardo Salgado.

Após a entrada da nova administração liderada pelo Dr. Vítor Bento mantive-me nas funções de coordenação do Gabinete de Reorganização Estratégica tendo-me sido atribuída como missão principal acompanhar a elaboração do Plano de Médio Prazo do Novo Banco, em colaboração com um consultor externo. O objetivo era definir um macroplano estratégico para o Novo Banco, a base da sua estratégia a médio prazo e o modelo de organização.

Em setembro de 2014 foi-me proposto pela atual administração do Novo Banco, já liderada pelo Dr. Stock da Cunha, assumir a coordenação de uma área relevante no Novo Banco. Não obstante e por uma decisão unicamente de ordem pessoal, optei por apresentar a minha demissão do Banco Espírito Santo/Novo Banco a 30 de setembro de 2014.

Nunca exerci qualquer função em entidades do GES.

Assim, durante cerca de 18 anos exerci funções no Grupo Banco Espírito Santo, de acordo com as missões e funções que me foram atribuídas pela administração e de acordo com o normativo em vigor para cada uma das funções que desenvolvi.

Desenvolvi grande parte da minha carreira profissional no Grupo Banco Espírito Santo, onde tive o privilégio e a honra de trabalhar com equipas de colaboradores extraordinários num ambiente de cooperação e respeito institucional de que me orgulho imenso. Foram anos de grande dedicação e trabalho sempre com grande espírito de colaboração entre as várias áreas do Banco.

Foi com profundo pesar que assisti ao processo de resolução do Banco Espírito Santo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, agradeço a atenção dispensada e estou à vossa disposição para responder a todas as questões que me queiram colocar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Doutora, por esta sua intervenção inicial.

Para iniciar a primeira ronda de perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Alves.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Dr.^a Rita Barosa e por agradecer o contributo que está a dar a esta Comissão.

Antes de iniciarmos as questões propriamente ditas, relacionadas com o BES, há uma questão prévia que importa clarificar, nomeadamente o facto de, embora não sendo nessa qualidade que se encontra nesta Comissão, ter desempenhado funções como Secretária de Estado da Administração Local deste Governo e, relativamente a esse facto, importa também dizer algumas coisas.

Nesse sentido, e percebendo que o seu *curriculum* profissional, o seu percurso profissional e reconhecido mérito são feitos sempre na banca, porquê aceitar esse desafio em funções públicas e políticas? Quem a convidou? E que tipo de objetivos pretendia alcançar desenvolvendo funções desta natureza?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sr. Deputado, começo por dizer quem me convidou, por falar no processo e as razões da aceitação do convite.

Quem me convidou foi o ex-Ministro Miguel Relvas, que não conhecia pessoalmente e com quem nunca, sequer, do ponto de vista social, me tinha cruzado.

De facto, não tinha nenhuma experiência governativa ou em qualquer outra função pública e o desafio que me foi proposto na altura, primeiro, foi

uma surpresa, porque foi naquela fase, nessa área específica, porque se estava a começar a discutir o que poderia ser a Lei das Finanças Locais, o Fundo de Apoio Municipal e estariam à procura de alguém que tivesse uma formação mais financeira e, no fundo, que pudesse fazer uma boa ligação com as áreas mais financeiras, nomeadamente com o Ministério das Finanças. Foi esse o desafio que me foi colocado.

Confesso que foi uma surpresa, confesso que não foi algo com que eu, à primeira vista, tenha ficado muito entusiasmada, mas, depois, também confesso que foi com orgulho que resolvi aceitar, porque há um momento em que temos de ter a disponibilidade para fazer aquilo, se podemos, que achamos que devemos fazer. E foi nesse sentido só.

Mas, no fundo, os requisitos das funções que me foram descritas eram os de uma função com uma componente financeira, que eu tinha.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Informou o Dr. Ricardo Salgado dessa situação? Se o fez, aquando da informação qual foi a reação dele?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Informe-me, obviamente, o Dr. Ricardo que tinha recebido este convite e que tinha decidido aceitá-lo.

Para ele e na opinião dele eu teria ficado no Banco, não porque tivesse nada contra, mas porque estava satisfeito, creio eu, com o meu trabalho e porque gostaria que eu me mantivesse no Banco. Para ele foi uma surpresa e fui eu que lhe comuniquei.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Quanto às suas funções no BES, disse aqui que, em função também daquelas que eram as suas competências, respondia hierarquicamente a Amílcar Morais Pires ou a Ricardo Salgado.

De que modo é que o Dr. Ricardo Salgado interferia no desempenho das suas funções?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Só para esclarecer, Sr. Deputado, dependendo dos períodos, como já disse, reporteí sempre diretamente, enquanto estive no Banco Espírito Santo, ao Dr. Morais Pires e, no período de dois anos e meio em que estive na ESAF, que tinha uma comissão executiva, reporteí ao administrador responsável pela ESAF que era o Dr. Ricardo Salgado.

Enquanto estive no Banco, o meu reporte direto foi sempre ao Dr. Morais Pires e enquanto estive na ESAF o administrador responsável pela ESAF era o Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Teve alguma interação com o Banco de Portugal durante o desempenho das suas funções?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Ao longo destes 18 anos?

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Nas funções de coordenação, de direção... De fazer reportes...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Ao longo destes 18 anos tive várias interações com o Banco de Portugal.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — E foram-lhe comunicadas algumas exigências do Banco de Portugal relativamente ao *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Só para esclarecer, tive várias interações com o Banco de Portugal, mas durante o ano de 2014 nunca tive nenhuma reunião com o Banco de Portugal.

A única reunião que tive no Banco de Portugal durante o ano de 2014 já foi, depois, com a administração do Dr. Vítor Bento. Nunca tive outra reunião com o Banco de Portugal durante o ano de 2014.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Ou seja, não teve nenhum relacionamento direto ou informação direta sobre o *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, não tive.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Já agora, uma última questão prévia. Foi indicada ou indigitada pelo Dr. Ricardo Salgado para a administração do BES, supostamente na proposta que era feita para o dia 31. Tem conhecimento das razões dessa proposta de nomeação?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Tenho conhecimento da proposta. A inclusão do meu nome na lista proposta para a administração do Banco Espírito Santo não foi objeto de qualquer consulta prévia, junto de mim, por qualquer um dos administradores da ESFG, que era quem fazia a proposta.

Tomei conhecimento da mesma momentos antes da sua divulgação, mas confesso que vi nessa indicação o reconhecimento, também, do trabalho desenvolvido ao longo de 18 anos e não deixei de considerar essa proposta, como penso que qualquer quadro do banco o faria, como uma avaliação positiva do meu trabalho e percurso profissional. Era, de algum modo, algo elogioso também.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Não interpreta, para além das questões da competência profissional — que são evidentes —, que acaba por ser uma demonstração de a Sr.^a Doutora ser uma pessoa da confiança pessoal do Dr. Ricardo Salgado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Acredito que era uma pessoa da confiança pessoal, do ponto de vista profissional, do Dr. Ricardo Salgado e que ele acreditava no meu trabalho, como acreditava noutros quadros do banco que também poderiam fazer parte dessa lista.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Passemos a um assunto que tem sido bastante debatido nesta Comissão e que se prende com a ESI (Espírito Santo International).

Sendo a Sr.^a Doutora também responsável pela gestão de ativos e passivos e pela gestão de análise de risco, pode dar-nos uma visão global sobre a evolução do passivo da ESI, designadamente sobre como é que se chega a um passivo de 8000 milhões de euros?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Nunca tive funções de gestão de risco. O que tive foi na ESAF, até 2011, a área de risco, mas essa questão não se colocava. Nunca tive responsabilidades sobre a área de gestão de risco dentro do Banco Espírito Santo.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Quando é que soube, então, da ocultação do passivo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Comecei a ouvir as primeiras notícias no final de dezembro de 2013.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Tinha noção de como era feito e de quem é que manipulava as contas?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Absolutamente, não.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Por que razão a ESI não fazia a consolidação das contas?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu trabalhava no Banco Espírito Santo, não tenho ideia nenhuma, nem nenhuma informação sobre aquilo que era a gestão do GES. As minhas funções eram exercidas unicamente no Banco Espírito Santo.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas é bom que se clarifiquem estes processos.

A gestão das atividades de negociação de obrigações e produtos derivados leva-nos a outro assunto, ou seja, à Eurofin. Pode explicar-nos o que é a Eurofin, quando é que a Eurofin surgiu e quais eram as operações financeiras que ocorriam dentro da Eurofin, nomeadamente entre BES e GES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu conhecia a Eurofin, sabia que era uma sociedade de cariz financeiro, um *broker*, uma gestora de fundos, mas não tinha conhecimento de qualquer relação da Eurofin com o GES, a não ser enquanto contraparte, enquanto *broker*, gestora de fundos.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Então, não esteve por dentro, nem conhecia do processo de recompra de obrigações.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Está a referir-se, em termos temporais, a...

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Em termos temporais e em termos de conhecimento do procedimento.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Vamos ver: a Eurofin era *broker* e foi, entre muitos, um dos *brokers* do Banco para obrigações, e isto ocorreu ao longo dos anos.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas este processo de recompra ocorreu em junho de 2014.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Em junho de 2014, eu não exercia funções em nenhuma das áreas em que houvesse relação com este tema, portanto não tinha qualquer conhecimento deste tema.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Então, não consegue explicar nesta Comissão qual é que era o esquema de emissão, de colocação e de recompra dessas obrigações?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Qual era, então, o papel da direção financeira neste esquema das obrigações?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu, em 2014, já não exercia funções na direção financeira, portanto, não lhe sei responder a esse tema.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas, como disse, durante um período largo, integrou essa comissão da direção financeira.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu saí da direção financeira em 2004; portanto, há mais de 10 anos.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — E na sua qualidade de assessora da administração nunca teve conhecimento destes processos, nem acesso a nada?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Outro dos assuntos que gerou alguma surpresa, para além da recompra das obrigações, foram as cartas-conforto à Venezuela e neste processo das cartas-conforto também há aqui um procedimento um bocadinho complexo quanto aos seus intervenientes, isto é, não só aqueles que assinam como quem manda, como quem escreve, como na correção da redação de um rascunho.

Nesse sentido, pergunto se teve conhecimento dessas cartas, quando teve conhecimento delas e qual foi a sua participação neste processo.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Bom, a questão das cartas e o nome dos clientes até já é público, portanto não há aqui qualquer problema.

Hoje em dia já não estou no Banco e, portanto, não tenho acesso a um conjunto de informação, nem sequer à agenda, mas acredito que foi por volta do dia 9 de junho, data da assinatura das cartas, em que fui chamada para uma reunião pelo Dr. Ricardo Salgado onde estive presente, também, a pessoa que acompanhava na área comercial os clientes da Venezuela.

Havia um fundo que tinha algumas aplicações em dívida ESI e que pretendia a antecipação da liquidez e a questão que me foi colocada foi se havia alguma forma de o Banco recomprar ou fazer uma operação de crédito colateral com essas emissões.

O que me pediam era uma opinião sobre o assunto e eu disse que não havia absolutamente hipótese nenhuma e também não via, primeiro, que isso pudesse ser feito por maioria de razão no BES e nem sequer noutro banco, porque, naquela altura, com o contexto colateral Espírito Santo International eu não via como possível que qualquer outro banco fosse fazer uma operação de crédito que permitisse antecipar a liquidez.

Nessa mesma reunião foi falada a possibilidade de emitir umas cartas que, no fundo, dessem algum conforto e daí o *e-mail* que já tem vindo na imprensa. Eu falo de cartas-conforto que pudessem, no fundo, fazer com que o cliente aguardasse pelo vencimento da emissão de dívida e se sentisse mais confortável.

Nessa reunião, não há qualquer *draft* das cartas, não há carta nenhuma escrita, e a reunião encerra-se e é assim que acaba.

Mais tarde, recebo no meu *e-mail*, não sei quem as produziu, mas sei quem as enviou, um *draft* dessas cartas onde me é pedido nomeadamente para verificar se... De qualquer maneira, na reunião, relativamente ao tema das cartas, manifestei-me e disse que as cartas, ainda que registassem tudo,

seriam uma imprudência, pois, naquela altura, não fazia sentido nenhum o banco estar a emitir qualquer tipo de cartas, e isso foi transmitido ao CEO do Banco Espírito Santo.

Portanto, pediram-me uma opinião e eu dei a minha opinião ao CEO do Banco. Primeiro, sobre a possibilidade de operação de crédito colateralizada, seja no BES seja noutra banco, sobre aquelas emissões e, segundo, relativamente às cartas, também disse que achava que não faziam sentido e transmiti essa opinião.

Quando o *draft* da carta vem, as correções que são feitas têm a ver com o Código ISIN, ou seja, há um código que representa as cartas. Isto é, cada emissão tem um ISIN e foi pedido para o verificar, eu fiz algumas correções, mas não fui eu que fiz as cartas, não fui eu que produzi as cartas, nunca vi as cartas assinadas, a não ser já pela mão do Dr. José Honório, muito mais tarde. Portanto, eu já tinha dito a quem de direito, ao CEO do banco, qual era a minha opinião sobre as cartas, sendo que não me competia a mim registar, assinar, enviar, ou o que quer que fosse, relativamente às cartas.

Portanto, repito: eu já tinha dado a minha opinião e, portanto, dei por encerrado o tema das cartas naquele momento. Não era eu que acompanhava o cliente, já tinha dado a opinião sobre o tema, portanto não era a mim que me cabia fazer o *follow up* da questão.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Quem lhe enviou o *e-mail* com as cartas? Tem noção de quem as fez, embora possa ser uma pessoa diferente de quem lhas enviou?

Mais: é referido, também, na comunicação social relativamente a essa questão das cartas que, e mais tarde falou dessa primeira abordagem na reunião em que esteve com o Dr. Ricardo Salgado e com o responsável

pelo acompanhamento dos clientes na Venezuela, *a posteriori* emitiu um comentário com 21 pontos relativos a isso e que, eventualmente, até as cartas poderiam ter sido impressas na sua impressora.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — É verdade. A pessoa que me enviou as cartas trabalhava para a área comercial e a área comercial que acompanhava os clientes da Venezuela não estava fisicamente na sede do Banco Espírito Santo.

Portanto, essa pessoa estava com o seu portátil, não tinha acesso à rede da sede, enviou as cartas para o meu *e-mail* para ser impresso o *draft* e depois terá feito a tramitação que achou necessária, assinou, enviou, não faço ideia... Ou seja, é verdade, foi uma questão técnica.

Relativamente ao *e-mail* que eu enviei, seguindo a história toda, mais tarde, penso que nos dias 24 ou 25 de junho, recebo no meu *e-mail* apenas para meu conhecimento — hoje em dia já não consigo recordar, como lhe disse já não estou no Banco já não tenho os elementos todos —, um novo pedido do cliente a pedir a antecipação do vencimento, pedido esse que foi recebido pela área comercial que me dá conhecimento a mim e a várias pessoas do Banco.

Nesse pedido de antecipação de vencimento, o cliente não anexa nem refere qualquer carta que lhe tenha sido remetida — isto, mais ou menos, 20 dias depois daquilo que, aparentemente, é a data das cartas que foram assinadas — todavia, o cliente faz várias vezes essa solicitação e nunca anexa as cartas que, supostamente, terão sido assinadas no dia 9 de junho.

Portanto, se o tema da carta, para mim, já tinha ficado esquecido lá atrás, a partir dessa altura a minha convicção clara era que não tinha havido cartas nenhuma e que esse assunto, tal como eu no momento inicial tinha sugerido, tinha sido abandonado.

Há, na verdade, vários *e-mails* de reclamação, mas o cliente, primeiro, nunca refere uma aplicação na Espírito Santo International, refere, sim, aplicações no BES, e, segundo, nunca refere a existência de qualquer carta-garantia ou de qualquer carta-conforto.

Posteriormente, por volta do dia 15 de julho, não sei exatamente a data — aliás, a data vem na imprensa mas eu não a fixei —, recebi um *e-mail* do Dr. Rui Silveira, administrador da área jurídica, a dizer-me que tinham tido conhecimento da existência daquelas cartas e a perguntar-me se eu conhecia mais algumas cartas, ao que respondi que, para além daquelas cartas, não conhecia mais nenhuma e telefonicamente dei-lhe nota daquilo que sabia sobre o assunto.

Na semana a seguir, na primeira conversa que eu tive com o meu novo administrador do pelouro, Dr. José Honório, eu disse-lhe que existia este tema, que me tinha sido perguntado sobre ele e se houvesse alguma questão... Ou seja, como eu não tinha escrito nada, quis dizer-lhe o que se passava. Então, ele disse-me: «Sugiro que faça um *e-mail* para mim e para o Dr. Rui Silveira com essa explicação» — esta é a origem do *e-mail*.

Portanto, a origem do *e-mail* foi aquando da minha primeira conversa com o novo administrador, quando eu lhe disse que havia esse tema — aliás, a primeira vez que vi as cartas assinadas foi pela mão dele —, e que, depois, eu fiz, a pedido dele, um *e-mail* explicando qual foi a minha intervenção.

Mais tarde eu soube, através da administração, que o cliente novamente reclamou no fim de agosto e aí, sim, referiu as cartas de 9 de junho, mas no final de junho não referiu na sua reclamação a existência de qualquer carta.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas ainda não conseguiu concretizar quem é que elaborou essas cartas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei quem elaborou as cartas, só sei quem me enviou o *e-mail*.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Quem o enviou?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O *e-mail* foi uma pessoa da área comercial que acompanhava...

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Consegue identificar essa pessoa?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Foi a Dr.^a Célia Tairum que trabalhava na área que acompanhava os clientes, não sei se foi ela ou não que fez as cartas.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Tem noção da data em que o Dr. Rui Silveira lhe solicitou esclarecimentos sobre estas cartas?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu esclareci logo telefonicamente no dia em que ele me enviou o *e-mail*. O *e-mail* que eu mandei mais tarde foi por solicitação do Dr. José Honório. Telefonicamente esclareci, mas, mais tarde...

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas quando ocorreu já foi depois da nova administração...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sim, sim, o *e-mail* que eu enviei já foi depois na nova administração.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — E o Dr. Rui Silveira contactou-a antes ou depois?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Já foi tudo com a nova administração.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Relativamente a estas cartas, qual é que é a sua opinião quanto à sua validade jurídica?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu não sou jurista e, portanto, aquele tema da condição precedente ou não precedente era uma coisa que, confesso, quando olhei para as cartas não me ocorreu. A única coisa que me ocorreu, olhando para aquelas cartas, é que, se eu fosse um investidor institucional, aquelas cartas não me diriam muita coisa, ou seja, o que aquelas cartas dizem — e eu não tenho as cartas — é que o Banco irá colocar em mercado secundário. Mas o que significa «colocar em mercado secundário»? É a 10%? A 20%? A 100%?

Na minha perspetiva técnica e com a experiência que tinha de já ter visto garantias ou cartas-conforto, se eu fosse um investidor institucional, aquela carta, para mim, não seria suficiente se eu pretendesse uma garantia, porque ela não valorizava, em momento nenhum, qual é que era...

Portanto, os temas jurídicos que agora são levantados confesso que esses não me ocorreram; ocorreram-me os termos financeiros que me pareceram muito básicos e, portanto, eu achei que para um investidor

institucional aquilo não ia servir os propósitos de quem queria qualquer tipo de conforto ou garantia.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — A Sr.^a Doutora quer, então, dizer que tem a mesma opinião que o Banco de Portugal relativamente a essas cartas, ou seja, que, do ponto de vista técnico, deixa-lhe muitas reservas que essas cartas tenham sido elaboradas por quem as assinou.

Isto é, disse aqui que acha que não havia garantias suficientes desse mesmo reembolso, no entanto as cartas, para além de referirem a colocação dos títulos no mercado secundário, também dizem que assegurarão a liquidez necessária de forma a permitir o reembolso programado. Isso não daria nenhum conforto a qualquer investidor institucional. É isso?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Penso que o que as cartas dizem é que essa é a opção do Banco, ou seja, o Banco — e eu, repito, não tenho o texto certo — poderia fazer uma coisa ou outra. E mesmo o reembolso, se houvesse um *haircut*... Ou seja, do lado de um investidor institucional, na minha opinião, do ponto de vista técnico e se o cliente pretendesse uma garantia, confesso que achei que isso não serviria, mas...

Sobre as questões jurídicas, que já vi relatadas na imprensa, a condição precedente, sinceramente, nem me ocorreu.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Então, a validade das cartas, para si, é questionável?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sou jurista, portanto...

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Da sua experiência.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Há pareceres jurídicos que apontam noutro sentido, eu não tenho... Uma coisa é perguntar-me se, enquanto investidora institucional, aquela carta me daria conforto; outra coisa é perguntar-me se elas são válidas. Se eu fosse o investidor institucional, provavelmente, quanto ao conteúdo daquelas cartas, eu queria mais qualquer coisa, se pretendesse uma garantia. É só isso, é uma perspetiva técnica, não jurídica.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Então, como interpreta que esse conforto tenha ficado no BES mau, no banco mau, e não tenha transitado para o Novo Banco, havendo os tais pareceres que asseguram que esta carta tem essa validade?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não estive envolvida nesse processo e nem sequer a minha opinião foi pedida, portanto, não faço a mínima ideia.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Foi-nos dito aqui pelo Dr. Rui Silveira que havia três linhas de defesa no BES: a primeira prendia-se com as próprias unidades de negócios, de risco, as chefias operacionais; outra do departamento de *compliance*; e, por fim, a da auditoria interna.

Tivemos acesso recentemente, penso que em agosto, ao relatório da PwC que fazia algumas observações relativas ao controlo interno, nomeadamente do departamento de gestão de poupanças, e que considerava que o facto de apenas haver quatro ou cinco pessoas a trabalhar nesse departamento era insuficiente para garantir a autonomia e a independência necessárias para que se fizesse um bom trabalho.

Este procedimento era normal há muitos anos. Como é que só agora se chegou a esta conclusão? Ou já tinha havido, em anteriores avaliações, este tipo de recomendação e nada se fez?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei qual é o horizonte temporal a que... Eu não conheço esse relatório, portanto não sei o horizonte temporal, mas, no tempo em que exerci funções no DGP, o DGP tinha cerca de 20 a 30 pessoas.

Portanto, com toda a honestidade, não sei o que... Não conheço esse relatório.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — No relatório diz-se que: «A gestão de carteira de clientes do BES funciona junto do departamento de gestão de poupanças. Esta área conta com quatro colaboradores que têm a responsabilidade da gestão de contratos de gestão discricionária de 7041 clientes, cerca de 840 milhões...».

Portanto, fala aqui de quatro funcionários; não fala de 30, nem de 40.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Só para localizar, essa é uma subárea dentro do departamento de gestão de poupança.

Eu nunca tive nenhuma indicação de ninguém, de nenhuma área, de que seria insuficiente. Normalmente queremos sempre mais pessoas e não menos pessoas, mas nunca tive nota disso, nunca me foi dada nota disso.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Refere também o mesmo relatório que: «(...) não haveria análise de risco e da natureza adequada dos ativos colocados nas carteiras de gestão discricionária, tendo em atenção o perfil de risco dos investidores.».

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Peço desculpa, esse relatório é de quando?

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — É de 6 de agosto.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — De que ano, desculpe?

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — De 2014.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Pois, mas eu deixei de ter responsabilidades no DGP no início de 2013. Não sei qual é o período que ele abrange, por isso não posso responder. Não tenho essa noção.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Mas, então, não confirma que, no seu tempo, era esta a prática? Havia uma equipa maior a fazer este tipo de trabalho?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A equipa tinha a dimensão de, já não sei bem, 4, 5 ou 6 pessoas. Mas não sei a que momentos é que esse relatório se refere e só posso responder por aquilo que eu conheço.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Relativamente a este assunto, a Price recomenda que os ativos nas carteiras de gestão discricionária deveriam obedecer a um conjunto de regras internas, consoante se trate, ou não, de um título cotado, exista, ou não, *rating*, sendo necessário garantir a análise de risco e da natureza adequada do ativo ao perfil do cliente.

Vimos a verificar que, nos últimos tempos do BES, a gestão discricionária de carteiras (GDC) dos clientes foi um bocadinho arbitrária e — agora temos essa noção — os próprios clientes se queixam de que não foram devidamente informados dos produtos que estavam a comprar.

Era, então, esta a prática normal do BES: não informar devidamente os clientes do papel que adquiriam?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não posso falar do que era a prática depois de 2013, mas acredito...

Vamos ver: durante o período em que fui responsável pelo departamento de gestão de poupança, os clientes recebiam, porque é obrigação legal, regularmente, um extrato com todos os ativos discriminados que faziam parte da sua carteira, pelo que os clientes sabiam, ativo a ativo, o que era.

De qualquer forma, adicionalmente, havia um comité de investimento onde era feita uma análise de risco, de volatilidade, de todos os ativos que compunham as carteiras dos clientes. Mas os clientes recebiam regularmente, com a periodicidade legalmente exigida, um extrato com o detalhe dos ativos que compunham a sua carteira. Só poderia ser dessa forma. É essa a regra.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Apesar de todas as linhas de defesa e de todas essas supostas avaliações de risco, a verdade é que se atingiu um prejuízo nesse semestre no valor de 3500 milhões de euros.

Como é que isso foi possível havendo estas tais três linhas de defesa do risco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não vejo que uma coisa tenha relação com a outra. Não estou dentro dos assuntos o suficiente para lhe explicar. Não estive envolvida no fecho das contas e na constituição das provisões, por isso não sei explicar ao detalhe a razão desses valores.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — E acha possível haver três linhas de defesa e, no final, sermos confrontados com um processo fraudulento de recompra de obrigações?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não conheço o processo, portanto não me posso pronunciar sobre ele.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, chamo a sua atenção para o tempo.

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Então, Sr. Presidente, fico-me por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Dr.^a Rita Barosa e por perguntar quando é que soube da existência das medidas de contenção que foram determinadas pelo Banco de Portugal, ou seja, do chamado «*ring-fencing*».

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei precisar a data exata, mas terá sido no início de 2014, na medida em que elas foram sendo...

Nunca soube oficialmente, nunca recebi nenhuma carta, não tive conhecimento de nenhuma carta. No fundo, era mais uma informação informal do que uma informação formal.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr.^a Doutora, não lhe perguntei, desculpar-me-á, sobre o conhecimento formal, porque dou de barato que não tenha sido objeto de uma ordem de serviço.

A pergunta foi muito clara: quando é que tomou conhecimento de que o Banco de Portugal tinha determinado a existência de medidas ao *ring-fencing* ao BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Algures no 1.º trimestre, mas não sei precisar a data.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Algures no 1.º trimestre. E quando é que se apercebeu, uma vez que tomou delas conhecimento de modo informal, de que elas não estariam a ser cumpridas por parte do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não me apercebi de que elas não estavam a ser cumpridas por parte do BES.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Desculpar-me-á, Sr.^a Doutora, mas apercebeu-se, porque, quando na reunião com o Dr. Ricardo Salgado foi questionada sobre a emissão de cartas-conforto, sabia que com isso o BES estava a assumir compromissos de responsabilidades do GES. Portanto, a Sr.^a Doutora sabia.

Pergunto: quando é que soube, pela primeira vez, que o BES estava a assumir responsabilidades do GES quando era suposto não o poder fazer?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sr. Deputado, penso que já esclareci isso.

Relativamente às cartas-conforto, nunca as vi assinadas. Nunca as vi assinadas! Eu manifestei a quem de direito que achava que elas eram uma imprudência. Eu nunca as vi registadas, assinadas — aliás, elas até poderiam ter sido alvo de algum processo diferente, mas eu não conheço esse processo. Portanto, fui confrontada com um tema, dei a minha opinião, mas nunca vi as cartas e também não me competia fazer o registo, a aprovação e o envio das mesmas, não era da minha competência, não estava nas minhas funções.

Portanto, eu nunca vi em lado nenhum, no fundo, uma violação desse *ring-fencing*.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Pode partilhar connosco qual foi o teor da conversa que teve com o Dr. Ricardo Salgado e que justificação é que o Dr. Ricardo Salgado lhe deu relativamente a uma suposta pressão da PDVSA de ver reembolsados 750 milhões de dólares, porque, alegadamente, não haveria liquidez e por isso é que seriam emitidas as duas cartas-conforto como uma garantia para que pudesse ser adiado esse reembolso.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Primeiro, só para esclarecer: não era esse cliente, não era a PDVSA. O cliente era um fundo, o FONDEM (Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência), que,

penso, estava relacionado com a importação de bens alimentares e parece-me que o valor também não era este, era cerca de 300 milhões de dólares.

A justificação era que, pelo exercício das suas funções, da importação de bens alimentares, o cliente precisava de antecipar a liquidez. Era esta a justificação do cliente.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O cliente precisava de antecipar a liquidez, mas o Banco não tinha liquidez para poder corresponder à solicitação, daí a necessidade de dar uma garantia ao cliente que o levasse a aceitar essa prorrogação. Certo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O que o cliente tinha era obrigações da Espírito Santo International. A alternativa para um cliente que tem uma obrigação é vendê-la em mercado secundário. Não havendo mercado secundário, o que é que o cliente poderia fazer? Poderia, junto de um banco — obviamente, não o Banco —, tentar fazer uma operação de crédito, dando as obrigações da Espírito Santo International como colateral.

Mas quanto ao isso eu também disse: «Acho que essa operação é impossível no contexto atual». Não tinha nada a ver com o BES; o que o cliente tinha era uma emissão da Espírito Santo International na sua carteira.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Qual era o contexto atual? Importa-se de precisar? Disse que era uma impossibilidade face ao contexto atual, pergunto: o que quer dizer com contexto atual?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Naquele momento, com o risco de crédito, com a perceção — estamos em junho — que o mercado tinha do

risco de crédito da Espírito Santo International, não achei que fosse tecnicamente possível fazer uma operação de crédito em qualquer outro banco com um colateral Espírito Santo International.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Numa carta de 3 de setembro de 2014, dirigida ao Banco de Portugal, o Dr. Rui Silveira — sabe, obviamente, quem é — refere que a existência e conhecimento das cartas-conforto se circunscrevia a cinco pessoas: o Dr. Ricardo Salgado, que deu instruções para que fossem elaboradas, o Sr. João Alexandre Silva, o Dr. José Manuel Espírito Santo, que também as escreveu, Célia Tairum, cuja intervenção já referiu, e a Sr.^a Ana Rita Barosa.

Pergunto se quer comentar o facto de os membros do conselho de administração serem desconhecedores de algo de que a Sr.^a Doutora era conhecedora, de acordo com afirmação do Dr. Rui Silveira, que terá sido surpreendido com a sua existência o que, manifestamente, não será o seu caso.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Penso que já esclareci qual foi a minha intervenção e volto a dizer que nunca vi as cartas assinadas, mas assumi sempre que tinha visto o *draft*.

Mas essa informação, de qualquer maneira, não me parece correta, porque, como lhe disse, o *e-mail* que recebi não veio de nenhuma das pessoas que estão elencadas nessa listagem, portanto, haveria, certamente, outras pessoas.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Já mudarei de tema, mas não tendo eu os suportes informáticos, preveleço-me de informação publicada e com referência a horas, e dou de barato — e a Sr.^a Doutora confirmará, ou

não — a sua veracidade, segundo a qual, no dia 15 de julho de 2014, o conselho de administração terá sido surpreendido com a existência de cartas-conforto, que consubstanciam um prejuízo de 267 milhões de euros, que não estava previsto por parte do conselho de administração.

No dia seguinte, 16 de julho, o Dr. Rui Silveira, exatamente às 16 horas e 58 minutos, envia-lhe, a si, um *e-mail*, a perguntar se tem conhecimento de quaisquer cartas de conforto, dando a indicação da existência destas duas.

A Sr.^a Dr.^a Rita Barosa responde 2 minutos depois, dizendo que desconhece quaisquer outras cartas com esse tipo de teor/compromissos, queda-se por aí e apenas 13 dias depois esclarece as condições referentes à sua subscrição.

Portanto, aquilo que lhe pergunto, em primeiro lugar, é se é verdade que os membros do conselho de administração, nomeadamente quem tinha competências de fiscalização, como era o caso do Dr. Rui Silveira, tiveram conhecimento das cartas de conforto em qualquer data anterior a 15 de julho e por que razão é que a Sr.^a Doutora, não sendo administradora — dir-me-á até porque tinha especial confiança em si —, teve conhecimento de algo que era suposto ser conhecido, pelo menos, por parte dos administradores.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Relativamente a esse tema, antes dessa data de 15 de junho, a única pessoa com quem eu falei do tema das cartas, e não das cartas em si, porque nessa conversa elas não existiam, foi com o Dr. Ricardo Salgado no contexto da reunião de 9 de junho.

Portanto, não tive qualquer conversa sobre esse tema e nessa reunião não havia nenhum *draft* de carta. Recebi esse *e-mail* do Dr. Rui Silveira, respondi ao *e-mail* e, telefonicamente, dei-lhe as minhas explicações.

Relativamente ao facto de só mais tarde eu ter enviado um *e-mail* com a descrição de todo o meu conhecimento, isso prende-se com uma solicitação do Dr. José Honório que, na primeira conversa que tive ele, quanto ele me foi indicado como meu administrador, me pediu — apesar de eu lhe ter dado esse esclarecimento voluntariamente — que eu escrevesse isso num *e-mail* e que o enviasse a ele e ao Dr. Rui Silveira. E foi isso que eu fiz.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo.

Mas, Sr.^a Doutora, dando de barato que aquilo que me está a narrar corresponde exatamente à verdade, queria perguntar-lhe, muito concretamente, o seguinte: da conversa que teve com o Dr. Ricardo Salgado, no dia em que ele a chamou para falar da possibilidade da emissão de cartas-conforto e a Sr.^a Doutora terá dito que eram uma imprudência e que não se justificariam, ficou inelutavelmente com a ideia de que a situação financeira do BES não era propriamente recomendável? Ou seja, se o presidente do conselho de administração lhe está a pedir algo que, manifestamente, entende que não é razoável e, por isso, manifesta a sua opinião negativa, sai dessa reunião com a convicção, penso eu, que qualquer destinatário tem, de que, pelo menos, o presidente do conselho de administração tem a disposição de violar as regras do *ring-fencing*, porque esta operação, ou a mera sugestão desta operação, é manifestamente desconforme com a redução da exposição do BES ao GES.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sr. Deputado, a minha presença na reunião ou a solicitação da minha presença na reunião não tem a ver com o tema das cartas mas, sim, com a primeira fase da reunião, em que, no fundo, pela minha experiência financeira, a questão que me é colocada é a

de saber se eu vejo alguma hipótese de alguém ou algum banco financiar o cliente com um colateral Espírito Santo International. O tema das cartas é um tema que surge depois entre o Dr. Ricardo e o representante da área comercial pelos clientes.

Portanto, a solicitação da minha presença tem a ver com uma questão técnica, em que me perguntam: «Tendo experiência financeira, considera que é possível, junto de algum banco, fazermos uma operação deste tipo?». E a minha resposta é: «Não acho que seja possível».

Quanto às cartas, a minha posição já é secundária. Eles discutiram, obviamente, as cartas e eu disse: «Eu acho essas cartas uma imprudência».

Mas a razão da minha presença nessa reunião tem a ver com aquilo que era, no fundo, a operação inicial que estava a ser analisada.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — A Sr.^a Doutora não me respondeu, mas a minha pergunta foi muito concreta: se sai de lá com a ideia de que, havendo uma insistência, face à impossibilidade de a operação primitiva ser substituída por uma emissão de carta-conforto, que a Sr.^a Doutora continua a achar que é uma imprudência, qualquer destinatário razoável sairia com essa ideia de que há uma situação de aflição e há vontade de atalhar.

Mas, de qualquer modo, há pouco, foi-lhe perguntada uma parte e eu queria perguntar-lhe o resto. A Sr.^a Doutora foi indicada, no dia 23 de junho, num comunicado interno do banco, como sucessora no conselho de administração numa lista liderada pelo Dr. Amílcar Moraes Pires.

A verdade é que não veio a ser indicada e, por isso, aquilo que lhe pergunto é o seguinte: por que razão entende que o Banco de Portugal não aceitou a sua indicação para o conselho de administração e, já agora, por

que é que, não a aceitando a si, aceitou o Dr. José Honório que havia trabalhado para o Dr. Ricardo Salgado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não tenho nenhuma indicação de que o Banco de Portugal tenha ou não aceitado o meu nome, nem tão-pouco relativamente ao Dr. José Honório.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Então, reformulo a pergunta: por que razão é que a Sr.^a Doutora, tendo sido indicada, não veio a assumir funções como membro do conselho de administração do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A Espírito Santo Financial Group, que foi, no fundo, quem propôs a administração, mudou a proposta, como sabe, e o meu nome não está incluído na proposta que foi feita da segunda vez.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Alguma explicação lhe foi dada para esse facto?

A Sr.^a Dr.^a **Rita Barosa**: — A explicação foi a de que, no fundo, havia uma mudança de CEO e uma vontade de ter uma outra lista. Não me foi dada nenhuma explicação especial sobre esse tema.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr.^a Doutora, numa das várias reuniões — as famosas reuniões gravadas do conselho superior —, em 21 de maio de 2014, o Dr. Ricardo Salgado alude à existência de um estudo da Rita Barosa. Quer precisar que estudo é este? É um estudo, penso eu, de reestruturação estratégica do Banco, julgo que terá algo a ver...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Desculpe, pode só repetir-me a data, para eu o localizar no tempo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Maio de 2014.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei que estudo... Se tiver mais detalhes... É que não sei qual é o estudo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — A Sr.^a Doutora elaborou algum estudo? Presumo que sim...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Nunca elaborou nenhum estudo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não. Em 2013, certamente, não. Peço desculpa, referiu-se ao conselho superior do banco?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Do GES.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu não elaborei estudo nenhum de reestruturação; eu analisei determinados assuntos, incluída num grupo de trabalho que tinha várias pessoas, que nos foram indicados para analisarmos, mas, assim, em plano global, não sei.

Se o Sr. Deputado tiver mais detalhes, posso tentar explicar, mas eu não tenho.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Ao contrário, solicitava-lhe mais detalhes daquilo que fez...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não! Eu, ao longo de 2014, trabalhei sobre determinados assuntos que foram solicitados em grupos de trabalho. Não sei exatamente a que é que esse se refere, mas não elaborei nenhum plano.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Os dados que tenho são estes e, portanto, obviamente, a Sr.^a Doutora saberá.

Do ponto de vista da assessoria estratégica, a Sr.^a Doutora não participou numa elaboração que visava a alteração da *governance* do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não. Da *governance*, não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Porque foi tão perentória a dizer que «da *governance*, não, reformulo a pergunta: então, de quê?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — De quê, em que sentido? Peço desculpa, estou a tentar localizar.

Durante o ano de 2014, só para clarificar, relativamente àquilo que é o GES, eu, incluída em vários grupos de trabalho, abordei alguns assuntos, não um plano. Aí refere um plano...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — São as palavras do próprio.

A Sr.^a Dr.^a **Rita Barosa**: — Mas nada tinha a ver com a *governance*. Ou seja, posso dar-lhe um exemplo — não sei se se refere a isso ou não —, nomeadamente com uma equipa que integrava uma equipa do BESI, uma equipa da Rioforte, olhámos para aquilo que foi público e uma potencial operação de OPA sobre a Espírito Santo Financial Group.

Não sei se é a isso que se refere essa menção ou não. Pode ser, mas não era um plano, era, no fundo, um assunto, um tema específico que foi analisado no âmbito de um grupo de trabalho onde eu estava integrada.

Não sei dizer se é esse o tema ou não, mas poderia ser. Nessa época, nessa altura, poderia ser.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Presumiremos que sim. Não tendo eu dons de adivinhação, obviamente, não me posso substituir ao declarante.

Uma outra questão que eu queria colocar e que pode trazer alguma luz tem a ver com a reunião do conselho superior, no dia 2 de junho, a célebre reunião do «pôr a funcionar o Moedas» — e esta é uma consideração lateral, abundantemente tratada na comunicação social. Nessa reunião, o mesmo José Manuel Espírito Santo que terá afirmado «Eu punha já o Moedas a funcionar», poucos minutos depois, nessa reunião de alguma aparente aflição, refere: «Podias falar com o BCP.», ao que foi dito: «Com o BCP eu já falei, ficou de contactar a Rita Barosa.» Portanto, queria saber que contactos é que houve com o BCP, alegadamente, em relação a um financiamento, ou seja, quando se discutiria a possibilidade de financeiros internacionais poderem financiar o banco, sendo que o próprio BCP terá sido interpelado dessa forma, envolvendo a Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Nessa altura, o que estava em cima da mesa, penso, era uma operação com a Rioforte.

De facto, o Dr. Ricardo deu-me indicação de que era possível que, no âmbito do grupo de trabalho onde também estavam integradas pessoas da Rioforte e do Banco Espírito Santo Investimento, o BCP poderia falar, mas eles não chegaram a falar comigo; falaram diretamente com as equipas do GES.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas poderia precisar, explicar um pouco melhor?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, o BCP não chegou a falar comigo. Deram-me a indicação de que eles poderiam falar comigo, mas eles não chegaram a falar comigo; falaram diretamente com as pessoas do GES que acompanhavam as empresas do GES.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas nas instruções, segundo as quais seria contactada por parte do BCP, ter-lhe-ão dito o tema da abordagem, ou seria suposto eles contactarem-na e também dizerem, exata e pormenorizadamente, aquilo para que teriam sido contactados?

A Sr.^a Dr.^a **Rita Barosa**: — Não me recordo bem, mas penso que já havia um empréstimo do BCP à Rioforte e o que me foi dito foi algo assim: «Podemos, talvez, ver com o BCP, nos termos desse empréstimo, se é possível reformular o empréstimo». Eu não quero estar a dizer que foi assim, porque não me lembro exatamente se foi assim, mas, depois, o contacto não foi comigo, foi diretamente com as pessoas do Grupo Espírito Santo, e penso que nada aconteceu.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr.^a Doutora, ainda voltando atrás, à sua não confirmação da indicação para a administração do Banco, entre as várias ponderações que terão presidido a essa decisão terá constado o facto de a Sr.^a Doutora ter chefiado o departamento de poupanças, que concebeu vários produtos financeiros vendidos aos balcões do BES, sem que os riscos inerentes a esses produtos financeiros tenham sido devidamente explicados aos clientes subscritores.

Pergunto: isto corresponde à verdade? Não correspondendo, na eventualidade de me dizer que não corresponde, que comentário lhe merecerá essa apreciação?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não me merece nenhum comentário, porque é a primeira vez que estou a ouvir essa apreciação e não sei de onde vem.

De qualquer maneira, relativamente àquilo que foi...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Vem do departamento de gestão de poupança.

A Sr.^a Dr.^a **Rita Barosa**: — Sim, eu estive até janeiro de 2013 no departamento de gestão de poupança, mas não tenho nota, nunca tive, de que tenha havido algum incumprimento da minha parte, do ponto de vista dos normativos, enquanto responsável do departamento de gestão de poupança.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr.^a Doutora, como sabe, presumo eu, nomeadamente o Dr. Rui Silveira terá respondido ao Banco de

Portugal, impugnando todas as imputações que lhe eram dirigidas e, portanto, uma coisa é a imputação, outra coisa é a substância.

De qualquer maneira, fica a saber que uma das razões que, eventualmente, terá presidido a essa apreciação terá sido essa.

Uma das questões que também lhe queria colocar diz respeito à questão da Eurofin, ao seu impacto relativamente às contas do BES — e já explicou que no GES não teve qualquer interferência. Quando é que teve conhecimento da existência das consequências, isto é, dos 767 milhões da emissão de obrigações a desconto? Quando é que teve conhecimento dessa realidade?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A primeira vez que tive conhecimento dessa realidade foi através dos *media*.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, tenha atenção ao tempo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Muito bem, Sr. Presidente.

Agora não em relação à Eurofin mas à ESI, relativamente ao ETRICC 2, quando é que teve conhecimento dos tais 1300 milhões de euros que despoletaram toda esta questão que resultou no que sabemos?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Relativamente aos problemas da ESI, primeiro, tive nota, não ainda valorizada, dos eventuais problemas, nos últimos 15 dias de dezembro de 2013.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Vou concluir, Sr. Presidente, com a seguinte questão: em que termos teve conhecimento, ou seja, com

que grau de pormenorização? Nomeadamente, já era quantificável ou apenas soube da existência do problema?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Naquele momento, apenas a existência de problemas, até porque os factos ainda estavam, muitos deles, por apurar ao detalhe.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar a Dr.^a Ana Rita Barosa e agradecer-lhe a sua presença nesta Comissão.

Até agora, a Sr.^a Doutora já esclareceu muita coisa, pelo que vou questioná-la sobre alguns pormenores, sendo que o primeiro tem a ver com o seguinte: já nos disse que soube, pouco tempo antes de ser divulgado, que o seu nome estava a ser proposto para a administração do BES.

Pergunto: quem é que a convidou e quem é que a informou de que o seu nome estava a ser proposto? Foi o Dr. Ricardo Salgado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, não foi. Eu soube pelo departamento jurídico, porque me pediram o currículo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pelo departamento jurídico, através de quem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Um dos advogados que fazia parte do departamento jurídico ligou-me a pedir o meu currículo. Perguntei qual era a razão e ele explicou-me.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Bom, não deixa de ser um convite *sui generis*, uma forma *sui generis* de convidar alguém.

Entretanto, o processo vai-se desenrolando e quando é que soube que esta nova administração não ia chegar, por assim dizer, a existir?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Agora, não sei precisar a data. Mas foi no dia anterior a ser divulgada a nova lista. Já não me recordo é da data.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tinha a noção de qual era a motivação para o Dr. Ricardo Salgado e a, então atual, administração saírem? Por que é que era preciso mudar a administração do BES? Essa era uma exigência do Banco de Portugal ou era uma vontade dos próprios?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Penso que, nessa altura, mesmo os *media* divulgaram que havia, no fundo, uma vontade do próprio Banco de Portugal de fazer alguma alteração, mas não sei as motivações certas. Aliás, como não tomei parte nessas conversas, não sei de quem é que partiu a iniciativa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ao longo desse período e até ao fim do ano de 2013, teve alguma noção de que o Banco de Portugal já estaria a pressionar Ricardo Salgado ou de que já haveria questões relacionadas com a idoneidade do presidente do conselho de administração e de alguns membros do conselho de administração?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por último, ainda em relação a este processo — e ele para nós tem bastante relevância, porque prende-se com esta questão da idoneidade e de perceber quando é que o Banco de Portugal começou, de facto, a pressionar e o que é que se passou na substituição desta administração e por que é que ela se prolongou durante tanto tempo —, quando é que soube, e através de quem, que iria haver uma nova administração e que ela seria encabeçada pelo Dr. Vítor Bento?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não me recordo do dia, mas foi na véspera de ela se tornar pública.

Peço desculpa por não ter trazido a anotação com o dia, mas foi na véspera de se tornar público.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Na altura, havia uma administração quase cessante e havia uma outra administração — no caso, ainda o Dr. Amílcar Morais Pires — que se presumia que fosse a administração seguinte.

Houve algum início de passagem de *dossiers* ou essa questão nem se colocava, porque o Dr. Amílcar Morais Pires, no fundo, estava por dentro de quase tudo o que se passava no Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu não participei em nenhuma iniciativa de passagem de qualquer *dossier*.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, em relação ao Dr. Amílcar Moraes Pires, lembra-se de ter tido alguma conversa com ele, ou ele alguma vez comentou consigo, sobre quais teriam sido os motivos para que esta administração, que existiu apenas como embrião e que não chegou a tomar posse, não tivesse ido em frente?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Quanto aos motivos, acho que foi uma decisão dos acionistas de proporem uma nova lista. São livres de o fazer, não é verdade?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — São, com certeza, livres de o fazer; gostava era de perceber se houve alguma motivação adicional e qual foi o papel do Banco de Portugal em tudo isso.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Desconheço. Não sei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Passando, então, a outro tema, em relação às cartas-conforto, já nos disse — e esta é textualmente uma afirmação sua — que estas cartas poderiam ser uma imprudência e eu entendi esta sua afirmação, porque, de facto, estamos a falar de uma dívida da ESI a um determinado investidor, ou o que se queira chamar-lhe, e estamos a falar da hipótese de o banco, o BES, se responsabilizar por uma dívida da ESI, sendo que, quando a Sr.^a Doutora se refere à conjuntura, presumo que se esteja a referir ao facto de, em junho, já haver fundadas razões para acreditar que quem tinha essas obrigações e essa dívida da ESI poderia nunca vir a recebê-la.

Portanto, naturalmente que, se eu for responsabilizar-me por uma dívida de outra pessoa, que, provavelmente, não a vai pagar, isso é um

tanto ou quanto imprudente, porque eu é que vou passar a responsabilizar-me.

Então, já nos disse que, quando tomou conhecimento do *ring-fencing*, ele já estava em vigor há algum tempo. Houve algum alerta, não só da sua parte mas também das várias pessoas envolvidas neste processo, quanto ao facto de estas cartas, explicitamente e da forma parece-me até mais óbvia, violarem o *ring-fencing*? É que, se todo o objetivo do *ring-fencing* era não aumentar a exposição do Banco Espírito Santo ao resto do Grupo Espírito Santo e se o Banco vai ostensivamente responsabilizar-se e dar uma garantia, independentemente depois da sua validade jurídica, que poderemos discutir noutra sede, ele não podia estar de forma mais óbvia a violar o *ring-fencing*. Houve noção disto? Alguém suscitou este problema?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu suscitei esse problema ao presidente da comissão executiva do Banco Espírito Santo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Qual foi a resposta?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu não obtive resposta. Eu suscitei esse problema nessa reunião, quando eu disse que era exatamente essa a razão, independentemente daquilo que achava ou achei posteriormente, porque, nesse momento, não havia *draft* da carta, tecnicamente a carta também não me parecia que servisse de garantia a um investidor institucional que pretendesse uma garantia.

Mas, previamente a haver o *draft* da carta, eu referi isso a quem de direito, ao presidente da comissão executiva, portanto, a partir daí...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto-me é se este investidor tinha à mão alguma solução melhor do que estas cartas, porque não estou a ver outra solução, porque, manifestamente, a ESI não podia transformar estas obrigações em liquidez.

Já nos falou muito dos intervenientes, mas gostaria que pudesse identificar todos os intervenientes. É que, há pouco, disse ao Deputado Filipe Neto Brandão que havia mais pessoas que estavam a par destas cartas e, por isso, se conseguisse, de memória, dizer-nos quem é que estava a par destas cartas, eu agradecia.

Gostaria, ainda, que me pudesse explicar outra coisa, porque perceber isto também ajuda a perceber a questão.

É evidente que este cliente tinha de ter importância, tinha de ter uma importância grande, porque ele não era, de certeza, o único a ter obrigações da ESI na mão e nem todos saíram desta história com cartas-conforto — aliás, ele foi o único. Portanto, o que quero perceber é a razão para isto. Tem de haver uma razão. Qual é a razão para este cliente, em particular, ter sido protegido em relação a todos os outros?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Penso que, daquilo que li, existem duas cartas. Portanto, há dois clientes diferentes...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Exatamente. Eu é que, para simplificar, estou a considerá-los o mesmo. Mas, juridicamente, são, pelo menos, dois.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu não conheço os clientes, ou seja, não consigo dizer qual era a importância relativa deles, ou não, no Banco. Só para ter uma noção, no gabinete onde eu trabalhava, eu não tinha acesso

à conta do cliente. Portanto, mesmo que eu quisesse ir ver se aquele cliente era importante e qual é que era...

No fundo, a estrutura de um gabinete de assessoria não tem acesso ao cliente, eu não sabia qual era o historial, qual era a relação dele com o Banco; o que me foi dito é que era um cliente importante. Agora, se era muito, pouco ou em que dimensão, não sei dizer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação à ESAF, consegue dizer-me desde quando e até quando é que exerceu funções na ESAF?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Enquanto administradora executiva, com funções executivas, de maio de 2008 a janeiro de 2011. Mantive-me, depois, como administradora não executiva, até janeiro de 2013.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que não abrange o período que mais nos interessa. Mas, de qualquer maneira, acho que vai ser capaz de nos esclarecer aqui algumas coisas que, para mim, seria importante que ficassem bem esclarecidas.

Em primeiro lugar — e esta pergunta relaciona-se não só com a ESAF mas também com os produtos e a dívida que eram postos à disposição dos clientes do BES —, gostaria que me explicasse o seguinte: se uma empresa, e, neste caso, estou a pensar em empresas do Grupo Espírito Santo, mas poderia ser qualquer outra empresa, estivesse interessada em colocar dívida, hipótese *a*, junto dos clientes do BES ou, hipótese *b*, num desses fundos geridos pela ESAF, como é que era o processo e como é que era analisado o risco destas empresas?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Vou ter alguma dificuldade em responder, porque na ESAF eu estive na área de risco, mas não estive com responsabilidades diretas na área de investimento, que é quem toma a decisão. Onde estive foi na área de risco *a posteriori*, ou seja, a analisar o risco que existia nos fundos, mas nunca tive responsabilidades diretas na área de investimentos.

Relativamente ao Banco, se um cliente pretendia colocar dívida sua através daquilo que é o retalho do Banco, no fundo havia uma proposta e uma deliberação normalmente tomada em sede do ALCO (Assets and Liability Committee), que era o comité que decidia aquilo que era a oferta, e, em função disso, o Banco aprovava, ou não, a distribuição.

Podia haver também, quando havia uma tomada firme, uma necessidade... Ou seja, quando o Banco fazia parte de um sindicato, por vezes, essas operações iam à comissão executiva. Genericamente, era este o processo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já nos explicou como é que era analisado o risco das empresas. E a análise de risco dos próprios fundos? Ou seja, como é que era feita essa análise de risco e essa classificação para que, depois, os clientes pudessem saber, quando estavam a adquirir uma participação num fundo, se ela era mais ou menos arriscada?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Os próprios fundos têm, hoje em dia, e isto é público, níveis de risco. Ou seja, eles calculam a volatilidade e é público o nível de risco associado a cada um dos fundos. Esta informação é, hoje em dia, obrigatória.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas a minha questão aqui é tão-somente tentar perceber o seguinte: em relação à dívida do Grupo Espírito Santo e, muito particularmente, à dívida da ESI — embora depois se possa aplicar a mesma lógica à Rioforte, mas não completamente —, toda a gente nos diz «nós confiámos nas contas da ESI, não sabíamos que as contas não correspondiam à realidade».

Ora, o que eu gostava de perceber é se é normal e natural que uma empresa coloque dívida junto dos clientes de um banco, sem que esse banco conheça se as contas são verdadeiras ou não, tendo particularmente em conta que era notório que as contas não eram auditadas, que não havia revisor e que não havia sequer consolidação de contas.

Quando uma empresa quer colocar dívida junto dos clientes de um banco — e estamos a falar de dívida particularmente arriscada, porque, como o nome é o mesmo, é óbvio que se houver *default*, ou seja, se aquelas empresas não pagarem, os clientes vão pensar em levantar dinheiro do banco, porque o nome é o mesmo e a distinção é difícil —, quem é que tem a função de fazer perguntas, quer do ponto de vista do próprio banco em relação ao dinheiro que empresta diretamente a esta empresa e a outras empresas do grupo, quer do ponto de vista de quem colocou esta dívida junto ou à disposição de clientes? É que certamente não disse: «Tenha atenção, olhe que estas contas não estão auditadas, é simplesmente uma coisa que é declarada lá, no Luxemburgo, em relação à qual estamos a presumir que seja verdadeira, mas não há nenhuma garantia». Penso que não terá sido dito assim, que terá sido referido como uma coisa bastante segura, com uma garantia semelhante àquela que o nome Espírito Santo dava às pessoas, porque, se estavam lá a depositar o dinheiro, é natural que confiassem.

Pergunto: quem é que tinha a responsabilidade de ter avaliado este risco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Peço desculpa, não é por querer estar a fugir à pergunta, mas a questão é a seguinte: não intervimos de forma nenhuma no processo quando a dívida da ESI foi distribuída de forma direta aos balcões do Banco Espírito Santo. Nessa fase eu nem estava lá. Portanto, não consigo descrever como é que foi o processo, não consigo fazer um juízo de valor sobre como foi ou não foi. Já vi várias versões em relação a como foi ou a como não deveria ter sido feito, mas eu não estive envolvida no processo e, portanto, não consigo responder.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Apesar de não ter estado envolvida, do ponto de vista orgânico, saberá dizer-me, com certeza, quem são os responsáveis. Ou seja, se é o diretor, se é o responsável por aquele departamento ou por aquela secção... Quando pergunto «quem» é no sentido lato e organizacional de saber quem é que tem essa competência funcionalmente. O ideal seria saber quem é a pessoa, mas, se não conseguirmos, vamos lá de outra maneira.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu estive lá noutros tempos, mas a aqueles produtos que eram oferecidos aos clientes, todas as propostas que eram feitas aos clientes eram aprovadas, e penso que já foi aqui referido, por proposta do departamento de gestão da poupança, pelo ALCO, onde estava presente a maioria da comissão executiva e depois as próprias atas eram ratificadas na comissão executiva. Era este o processo.

O que é que acontece? O departamento de gestão da poupança é o *sponsor*, o responsável pela oferta; não é o responsável pelos produtos. A

função dele sempre foi, e penso que continua a ser, relacionar-se a montante com os responsáveis do produto e a jusante com as áreas de *marketing*, que definem os objetivos e o argumentário de venda. Esta é a função do departamento de gestão da poupança.

Por ter esta função, o departamento propõe, em sede do ALCO, o que poderá ser a oferta a proporcionar aos clientes e é o ALCO que decide relativamente a essa oferta. Se o ALCO tem dúvidas ou questões, levanta-as e pergunta se foi feito, se não foi feito, se devia ter sido feito... Sinceramente, não sei como é que, neste caso, se passou.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Visto que já respondeu às questões colocadas sobre a Eurofin e explicou que, nessa altura, não tinha responsabilidades, pergunto-lhe, agora, se conhece Alexandre Cadosch e se, do período em que teve responsabilidades noutros sítios que não neste gabinete relacionado com a reestruturação, é do seu conhecimento que a Eurofin era um *broker* regularmente utilizado e, se era o caso, para que tipo de funções exatamente.

É que este esquema de obrigações tem sido muito falado, mas também nos tem sido dito que a Eurofin tinha muitas finalidades do ponto de vista do Banco Espírito Santo, pelo que gostava que nos dissesse que finalidades são essas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Conheço o Sr. Alexandre Cadosch.

Relativamente à Eurofin, daquilo que tenho conhecimento, era um *broker* utilizado pelo Banco para transações de mercado secundário. Era um *broker* como eram outros *brokers* que o Banco utilizava.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Para terminar, queria dizer que têm sido notícia umas gravações, creio eu, já não me lembro bem, do conselho superior em que é mencionado que este senhor teria dado um jeitão ao Grupo e que, inclusivamente, até teria tido na sua posse algumas participações que, se fossem somadas àquelas que a família já possuía, teriam obrigado, na altura, a uma oferta pública de aquisição.

Tem conhecimento de que isso tenha acontecido algum dia?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, cumprimento, em primeiro lugar, a Dr.^a Ana Rita Barosa, agradecendo os contributos que está a dar a esta Comissão.

Muitas questões já foram colocadas, não me posso dizer inteiramente satisfeito com as respostas — enfim, são as contingências com que trabalhamos —, mas, inclusivamente, há algumas delas que até me podem ter passado despercebidas e, por isso, se repetir alguma pergunta, peço compreensão.

Disse-nos, há pouco, que foi convidada para ocupar o cargo de secretária de Estado de forma surpreendente. Na altura, não lhe foi dito por que motivo, nem de onde tinha surgido o seu nome? A sugestão... Recebeu uma chamada que a surpreendeu. Mas, já agora, queríamos só compreender como é que o facto de ter experiência financeira num banco é utilizada como mais-valia para uma secretária de Estado da administração local.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Relativamente a esse tema, como já referi, foi uma surpresa. Eu não conhecia, nem sequer do ponto de vista social, o ex-Ministro Miguel Relvas, que foi quem me formulou o convite — aliás, até nos poderíamos ter cruzado por acaso, em alguma circunstância, mas não nos cruzámos.

O convite que me foi formulado foi para uma área, como refere, e muito bem, que eu não conhecia, e, portanto, a minha primeira reação foi perguntar «porquê eu?», e a justificação que me deram foi a seguinte: a parte mais organizativa, mais autárquica, já está feita, agora, temos de avançar, do ponto de vista financeiro, em relação à Lei das Finanças Locais, ao Fundo de Apoio Municipal e estamos à procura de uma pessoa com um perfil mais financeiro.

Foi esta a justificação que me foi dada e eu, obviamente, perguntei «mas quem é que me indicou?» e foi-me dito: «falei com três ou quatro pessoas mais ligadas à área financeira que me indicaram o seu nome». Eu tinha estado há pouco tempo na ESAF, se calhar também tem a ver com isso, mas não tenho mais informação para lhe dar relativamente a este tema.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É só para compreendermos como é que um ministro se lembra de uma financeira de um departamento do maior banco privado português. Enfim, seria engraçado saber quem são essas três ou quatro pessoas que sugeriram o seu nome, mas...

Gostaria de fazer algumas perguntas sobre a forma como se articulavam os departamentos, nomeadamente o DGP, os restantes departamentos do Grupo, o *compliance*, a auditoria, o auditor externo, o Banco de Portugal... Enfim, como é que era feita a articulação? Eram auditados? Se sim, de quanto em quanto tempo e por quem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Do ponto de vista da auditoria interna, havia um plano de auditoria e os departamentos onde eu exerci funções foram auditados dentro dos planos de auditoria.

Relativamente às auditorias externas, elas sempre estiveram presentes, ou seja, era regular haver questões e auditorias.

Quanto à questão do *compliance*, devo dizer-lhe que, enquanto estive no DGP, tivemos sempre muitas interações, até por uma questão física, porque estávamos no mesmo edifício, apenas com um piso de diferença do outro, e articulávamos bastante com a área de *compliance* até porque tínhamos de preparar todo um conjunto de informação para divulgação aos clientes, que tínhamos de solicitar, muitas vezes, aos responsáveis dos produtos, e, por isso, tínhamos uma articulação regular e com muita frequência.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E com o Banco de Portugal não havia interação? E com a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Enquanto estive no DGP, houve mais com a CMVM do que com o Banco de Portugal, mas isso tem a ver com a natureza dos produtos propriamente ditos.

Enquanto estive no DGP, houve uma ou duas interações com o Banco de Portugal, mas, de facto, a nossa interação era mais regular com a própria CMVM do que com o Banco de Portugal, mas isso, repito, tem a ver com a natureza do negócio.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já voltaremos a falar sobre algumas questões importantes em relação à interação do DGP com a CMVM.

Pode explicar-nos, se tiver conhecimento, a origem da criação do próprio departamento de gestão da poupança? Além da gestão discricionária de carteiras, o que é que fazia mais?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A função do departamento de gestão da poupança era coordenar a oferta de poupança do Banco.

A certa altura, o Banco sentiu que, para otimização dos contactos com as áreas comerciais, os responsáveis dos produtos deveriam interagir diretamente com as áreas comerciais, a ESAF, a BES Vida. Portanto, havia um conjunto de interações e, por isso, era importante criar um departamento que tivesse a função de, a montante, dialogar com os responsáveis dos produtos, aprovar a oferta e, depois, a jusante, articular com o *marketing*, que faria a desmultiplicação do argumentário. No fundo, foi nesse sentido.

Quero dar nota de que o DGP não era responsável do produto, com exceção da gestão discricionária de carteiras; os responsáveis do produto eram outros com quem ele articulava.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, além da gestão discricionária de carteiras, não fazia mais nada? Não estou a falar de si, estou a falar do departamento.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O DGP articulava com os responsáveis de produto, via quais é que eram as propostas mensais que eles tinham de produtos. No fundo, avaliava, face à concorrência, o que fazia sentido, ou não, propor em sede do ALCO do ponto de vista da oferta,

porque os produtos, muitas vezes, em termos de prazo e retorno, podiam competir entre eles e podia não fazer sentido. Ou seja, hoje, a otimização de uma rede comercial implica que não possamos ter — o tempo do processo de aprendizagem não é muito — 100 produtos por dia.

Então, o departamento fazia a seleção da oferta que os responsáveis de produto indicavam, fazia a proposta em ALCO e, depois, articulava com o *marketing* no sentido do argumentário, dos objetivos, etc. Portanto, fazia mais coisas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Além da gestão discricionária de carteiras, também tinha interação com o BES Ordens.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O BES Ordens nasceu em junho de 2012 e é uma plataforma informática, é um *front-end* informático, não é um produto. É uma plataforma informática à qual os balcões tinham acesso, como tinham acesso para depósitos. É só isso! O BES Ordens não é um produto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa plataforma informática servia para estabelecer a interação entre a Eurofin, o GES, a ESI, a Rioforte e os produtos?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Que eu tenha conhecimento, não.

Vou explicar: o BES Ordens é uma plataforma informática que permite colocar ordens de compra e de venda — estou a falar do período enquanto fui responsável do DGP — de produtos, e todos eles eram do Banco Espírito Santo.

Enquanto fui responsável do DGP, não sei se havia alguma obrigação estruturada do BESI, mas não havia outro emitente colocado à disposição dos clientes que não fosse Grupo Banco Espírito Santo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — As obrigações colocadas à disposição eram do banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eram produtos estruturados, eram obrigações colocadas, mas eram todas, enquanto eu fui responsável...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas nessa plataforma já interagiam com a Eurofin?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O *broker* que foi indicado na altura para fazer a coisa era a Eurofin.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa altura não sabe se chegou a existir alguma extração de mais-valia por parte da Eurofin?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não tenho conhecimento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quem é que fazia a seleção dos títulos que entravam nessa plataforma?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Havia dois tipos de títulos: os que considerávamos os produtos indexados, tipicamente produtos estruturados, indexados ao PSI 20 ou a um cabaz de ações, esses eram propostos, muitas vezes, até pelo próprio Banco de Investimento, que nos ajudava a estruturar

e/ou eram emissões do BES; e, depois, havia um conjunto de obrigações do Banco Espírito Santo em que a proposta era, normalmente, feita pelo departamento financeiro.

Mas todos estes títulos que foram colocados à disposição foram aprovados, a sua distribuição e a sua colocação, em sede do ALCO.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Depois de concebido o produto, com esses títulos que o integravam, como é que era a sua colocação no mercado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sr. Deputado, só para explicar: os balcões o que tinham era uma plataforma que tinha desde um produto indexado ao PSI 20, a uma obrigação a dois anos, a uma obrigação a três anos e os clientes podiam dar ordens de compra e de venda. Era só isso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vamos, então, à interação com a CMVM.

Gostava de compreender qual era o grau de interação e o grau de satisfação da CMVM perante as informações que o banco prestava. Presumo que os contactos que a CMVM estabelecia com o Banco sobre os produtos colocados passassem pelo *compliance* e que, depois, o *compliance* contactaria o departamento de gestão da poupança.

Tem ideia de quantas vezes o departamento de gestão da poupança foi solicitado a participar em esclarecimentos junto da CMVM através do *compliance* ou diretamente?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não tenho noção de quantas vezes, mas muitas vezes, até porque, nomeadamente, naqueles produtos

estruturados, aqueles de que falámos, das indexações, aí, muitas vezes, havia *conference calls*.

Fazíamos uma proposta de ficha técnica, a CMVM concordava ou discordava, ou achava que deveria haver mais um ou menos um *disclaimer* e até havia *conference calls* conjuntas com o *compliance* e com a própria CMVM, mas sempre numa perspetiva muito construtiva.

Senti sempre a CMVM muito presente, mas num sentido construtivo e de acrescentar, muitas vezes, *disclaimers* àquilo que eram os produtos ou não eram os produtos e a forma de os comercializar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E quando a CMVM solicitava esclarecimentos quanto às queixas dos clientes em concreto?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A maior parte, no fundo, vinha através, penso, do departamento de qualidade que, junto das redes comerciais, solicitava alguns esclarecimentos.

Muitas vezes, era preciso ter o boletim do que é que assinou e não assinou, e também interagiam connosco a colocar questões sobre o produto. Às vezes respondíamos ou, então, pedíamos àquele que era o responsável do produto algum esclarecimento adicional. Sempre senti a CMVM muito presente neste sentido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A CMVM, ao que parece, esteve, de facto, sempre muito presente; a questão é saber se foi sendo satisfeita e se se mostrou satisfeita com as explicações que o Banco dava.

Por exemplo, quando os clientes se queixavam de terem sido enganados, nomeadamente na compra de produtos que eram vendidos como produtos conservadores, como produtos sem risco, como produtos

não complexos e em que a CMVM, inclusivamente, conseguia provar que o balcão tão-pouco tinha pedido ao cliente que preenchesse a ficha de informação sobre as suas próprias habilitações financeiras.

Nesses casos concretos, quais eram as respostas que o DGP dava?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não estávamos presentes na comercialização, ou seja, havia instruções para o preenchimento e para determinados procedimentos que estavam pré-definidos e que estavam de acordo, creio eu, com os requisitos da CMVM, mas o que fazíamos — e nem éramos nós, mas o departamento de qualidade — era avaliar se esses procedimentos tinham sido feitos, se existiam os documentos assinados, ou não, e remetíamos para a CMVM os esclarecimentos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como é que era possível o banco, na rede de balcões, colocar, nomeadamente através da gestão discricionária de carteiras, nas mãos das pessoas produtos completamente desadequados para aquele cliente e aquele cliente vir a perceber que, afinal, tinha comprado um produto de risco, um produto financeiro complexo, na classificação da própria CMVM, sem lhe ter sido pedido, sequer, o preenchimento da ficha informativa sobre o cliente? Sem lhe ter sido dada ficha técnica? A CMVM conseguiu inclusivamente provar isso! Isso foi-vos dito e foi-vos dito várias vezes!

Se não eram responsáveis pela colocação na rede, na perspetiva comercial, por que é que o DGP era tantas vezes interpelado pela forma como o produto chegava ao cliente?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Porque o DGP tinha a responsabilidade, no fundo, de definir qual é que era o processo de venda.

Se ele era cumprido, ou não, esse é um outro tema, mas que tínhamos a responsabilidade, juntamente com as áreas de *compliance*, de definir o processo e também de o definir em conjunto. Por isso é que eram tantas as interações com o *compliance* e com a CMVM.

Sobre a nota que está a dar de sucessivas reclamações relativamente à gestão discricionária de carteiras, eu não tenho essa informação nem tenho essa sensação. Durante o período em que lá estive, não tive essa sensação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não sei quantas foram, mas, em algumas delas, a própria Sr.^a Doutora recebeu os memorandos do departamento de *compliance* e foram solicitadas respostas.

Portanto, presumo que tenha, pelo menos, informação, por exemplo, quanto às séries comerciais Poupança Plus, Euro Aforro, BES Finance, entre outros produtos que estavam sob alçada do DGP. Então, quem é que era responsável pelo cumprimento dessas orientações procedimentais que o DGP definia na parte comercial?

O cliente via, de repente, as suas poupanças aplicadas numa carteira completamente fora daquilo que era a sua expectativa. Muitas vezes, quando tentava fazer a recuperação do investimento tinha uma penalização e procedia à queixa junto da CMVM que, por sua vez, contactava o banco. Pergunto: quem é que tinha, então, a responsabilidade de assegurar que o cliente comprava devidamente informado, numa ótica comercial, não sendo o DGP?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Havia um procedimento estabelecido e em que cumpria a cada uma das áreas, desde o DGP, que também tinha obrigações, como é óbvio, a todas as outras áreas,

nomeadamente as áreas de *marketing* e comercialização, cumprirem os procedimentos que estavam estabelecidos.

Existia uma organização, cada um tinha uma segregação de funções, o DGP tinha obrigação de definir quais eram os procedimentos, que, de acordo com o meu juízo de valor estariam corretos, e, depois, corresponderia a cada área comercial, cumprir os procedimentos definidos. Se o procedimento estava mal, aí tínhamos um problema, mas sobre o resto não posso responder. Havia um procedimento que estava definido, se ele era cumprido ou não, não tenho forma de o acompanhar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois, as responsabilidades são muito difíceis de atribuir. Os de cima nunca sabem das responsabilidades dos de baixo e os de baixo responsabilizam sempre os de cima. Enfim, julgo que é muito claro que quando os de cima não conseguem assegurar o cumprimento das ordens e o cumprimento dos processos pela hierarquia também têm a sua responsabilidade.

Disse que não tem noção de ter sido uma intervenção insistente da CMVM, mas é a própria CMVM que em carta já, depois, a Vítor Bento diz que durante o ano 2011 — e, aliás, até antes disso — várias ações da CMVM, várias diligências verbais e escritas junto da anterior administração do banco, questionavam a colocação das séries comerciais e o exercício da atividade da gestão de carteiras. E, aliás, muitas vezes, a própria Dr.^a Ana Rita Barosa foi interpelada sobre isso, certamente, pelo departamento de *compliance*.

Sobre a colocação do papel comercial da ESI, gostava de lhe perguntar como é que era a prática, em traços gerais, para se aceitar ou não a colocação de papel comercial de uma determinada empresa, independentemente de qual fosse a empresa.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Gostava de voltar atrás só para dizer que isto não tem nada a ver com falta de cuidado, com desinteresse ou com desresponsabilização; havia uma repartição de funções e uma confiança recíproca — só para esclarecer.

Relativamente ao que era a prática, o que acontecia era que havia, normalmente, as emissões de dívida de médio e longo prazo eram propostas em sede do ALCO ou de comissão executiva, às vezes, também, por uma questão de calendário, sendo que no ALCO era mensal e se as transações apareciam a meio do mês era preciso passar pela comissão executiva, ou se havia um sindicato e se havia uma tomada firme tipicamente iriam à comissão executiva e era aprovada dessa forma a decisão da colocação.

Era assim que acontecia, tal como a outra oferta, não se distinguia. Podia ser em sede do ALCO ou de comissão executiva, mas era por uma questão mais prática do que por outra coisa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Apesar de estar a voltar um pouco a uma questão que já foi colocada pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles, não era facilitada a colocação de papel comercial da ESI ou de outras empresas da componente não financeira? Ou seja, se eu tivesse papel comercial da minha empresa, teria a mesma facilidade que a ESI para o colocar na rede comercial do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não consigo responder. Não estive envolvida na colocação do papel comercial da ESI, não sei se o processo foi mais fácil ou mais difícil do que outros a que assisti anteriormente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, por exemplo, no Espírito Santo Liquidez, uma boa parte da sua composição era papel comercial da Rioforte e de outras.

Portanto, ignora que a ESI coloque Rioforte dentro do Espírito Santo Liquidez?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Mas a questão do Espírito Santo Liquidez é um tema diferente, ou seja, o Espírito Santo Liquidez é um fundo que tem determinadas características...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas confirma que as unidades de participação que eu viesse a comprar desse fundo eram seguradas por papel comercial?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Exatamente.

Estamos aqui a falar do processo e de como é que o processo corre. O Espírito Santo Liquidez é um fundo que foi aprovado pela CMVM, que começa a comercialização, mais ou menos, em julho de 2011, que na sua própria descrição prevê a possibilidade de investimento até 100% em dívida do GES e que é distribuído aos balcões do Banco.

Note que, relativamente ao Espírito Santo Liquidez, eu era responsável do DGP quando se iniciou — e, portanto, não há aqui nenhuma desresponsabilização — a comercialização do mesmo e dei nota todos os meses, em sede do ALCO, de quais é que eram os montantes que já tinham sido colocados até à data do Espírito Santo Liquidez.

Portanto, mensalmente, para além da colocação, era indicado quais eram os montantes — aliás, fazia parte da apresentação dizer quais eram os montantes que tinham sido colocados.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Dr.^a Ana Rita Barosa dá-nos a ideia de uma regularidade nas operações.

Bom, não tenho todos os contactos que a CMVM realizou com o BES, apesar de a Comissão os ter solicitado — não que a CMVM não tenha sido diligente, mas talvez tenha entendido que nem todas as cartas fariam parte —, mas na carta que a CMVM enviou a Vítor Bento, a 22 de julho de 2014, e em que fez o retrato do passado desde 2011 — e em 2011 a Dr.^a Ana Rita Barosa ainda tinha tarefas de direção na DGP —, caracteriza todo este período, entre 2011 e 2014, como uma época durante a qual estas operações, nomeadamente envolvendo a Eurofin e a extração de mais-valia, se verificaram com regularidade. A Sr.^a Doutora nunca foi contactada pela CMVM nem nunca teve de responder sobre isto?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, sobre qualquer tema de extração de mais-valias pela Eurofin, nunca fui contactada pela CMVM. Nunca tive nota disso!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — No caso da comercialização das séries comerciais e sobre as obrigações. Se calhar, sobre a extração de mais-valias não lhe iriam perguntar a si, provavelmente.

Mas tenho aqui, também, vários pedidos de esclarecimento do *compliance* à própria Dr.^a Ana Rita Barosa e gostava de saber como é que depois a CMVM dava por encerrados estes casos. Ou seja, foi identificado um problema, o *compliance* solicitava-lhe a si as informações, a Dr.^a Ana Rita Barosa esclarecia o *compliance* e como é que a CMVM fazia? É porque tenho um de 2011, e, depois, passados meses, em 2012, repete-se exatamente o mesmo tipo de queixa, o mesmo problema. Como é que a

CMVM dava por concluídos estes processos? Contactava-vos e dizia: vocês venderam um produto sem informar o cliente, o cliente foi enganado. O que é que vocês respondiam e como é que a CMVM continuava a autorizar a venda deste produto?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O contacto direto da CMVM no Banco era o *compliance*, que nos contactava e eu procurei sempre responder de forma diligente aos pedidos do *compliance*.

E, mais: nós discutíamos regularmente com o *compliance* quais as medidas corretivas que poderiam ser tomadas do ponto de vista de normativo — e depois digo-lhe se foi cumprido ou não em cada um dos casos dos clientes, o que não lhe sei dizer —, mas houve muitas medidas corretivas.

Quero lembrar que também houve muita alteração de legislação e houve muitas medidas corretivas ao modelo de venda e ao processo de venda de valores mobiliários durante essa fase, em que procurámos fazer muitas adaptações, algumas delas nem tinham sido identificadas nem pela CVMV, nem pelo próprio *compliance* do Banco. Portanto, houve um conjunto de medidas corretivas.

Outro tema é este ou aquele cliente dizer que o procedimento não foi corretamente aplicado, mas a relação com a CMVM foi sempre feita através do *compliance*.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço atenção para o tempo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É só uma informação. É que a CMVM confirmou estas operações no terreno, inclusivamente, e, portanto, nem sempre só com queixas dos clientes.

Sr. Presidente, vou terminar com a questão das cartas-garantia, as cartas-conforto.

Os outros membros da administração, de acordo com as informações que lhe tinham sido prestadas sobre a sua revisão do *draft*, sobre o facto de a Dr.^a Rita Barosa ter participado numa revisão do rascunho, nunca lhe solicitaram informações sobre aquelas cartas, nomeadamente para apurar da sua validade ou não, tendo em conta que isso gerou discordância, posteriormente, nas discussões do conselho de administração? Alguma vez mais foi contactada?

Enfim, já percebemos qual terá sido a sua participação, digamos assim, pois já nos disse que nunca as viu assinadas, mas o simples facto de a consultarem sobre a redação daquelas cartas fez soar alarmes e a Sr.^a Doutora diz que alertou quem de direito, mas alertou precisamente quem estava a tentar levá-las por diante, e levou.

A questão que coloco é se depois alguma outra diligência foi feita por alguém, até no âmbito da contestação dessas cartas e se a sua opinião era sabida era até provável que alguém do conselho de administração pudesse pedir-lhe opinião sobre isto para escurar a sua própria contestação, que, depois, nas atas, podemos ver que foi feita por alguns.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A única pessoa que me contactou foi o Dr. Rui Silveira por *e-mail*.

Só para clarificar: eu vi as cartas assinadas, mas já na mão do Dr. José Honório. Portanto, vi as cartas assinadas muito mais tarde e foi a ele também que dei aquele esclarecimento. Nunca ninguém, da comissão executiva —, aparte o *e-mail* do Dr. Rui Silveira —, em tempo algum, nem antes nem depois, falou comigo sobre o tema das cartas ou me perguntou qual era a minha opinião sobre a validade ou não das mesmas.

O Sr. **Presidente**: — Dou, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento a Sr.^a Dr.^a Rita Barosa. Estive no Plenário, onde estão a ser apreciadas matérias importantes, e vim logo que pude. Tentei informar-me sobre o que já foi falado e vou tentar não repetir os assuntos, embora, às vezes, isso seja inevitável, quando passamos aqui tantas horas.

A Sr.^a Doutora teve responsabilidades na área financeira, foi diretora da área financeira logo no início, quando entra para o BES, e durante um longo período. Temo-nos confrontado com referências a sociedades *offshore* que se endividavam junto do BES e, com esse dinheiro, compravam ações do BES. Essas *offshore* estavam associadas a várias personalidades, entre elas...

Bem, já vamos a essa pergunta, mas primeiro pergunto-lhe: conhecia estas sociedades e esta prática de emprestar dinheiro a sociedades que, depois, usavam esse dinheiro para comprar ações do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O departamento financeiro não concedia crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Elas foram discutidas pelos auditores e pelos revisores, na altura a PwC.

Relativamente às contas do próprio Banco, elas estavam entre os 10 maiores clientes do Banco, havia compromissos financeiros avultados e por isso, não estando a perguntar-lhe se era da sua responsabilidade, gostaria de saber se tinha conhecimento delas.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu nunca tive conhecimento dessas conversas com a PwC e desses reparos da PwC à data.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas tinha conhecimento das sociedades *offshore*?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei a que sociedades *offshore* se refere.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou referir-me a elas assim que as encontrar... Estão aqui.

Uma pessoa nunca sabe se está a pronunciar estes nomes bem ou mal, mas aqui vai: uma chama-se Gaunlet Holdings Limited, é detida por Demand Trusts, cujo único e último beneficiário se chama Karl Sanne, que já viemos depois a confirmar que, curiosamente, está ligado à Eurofin; outra chama-se Relcove Finance Limited; há uma outra que se chama Allord Overseas; uma outra que se chama Freybell Corp, ou uma coisa desse género...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Recordo o nome de alguns desses clientes, não de todos. Lembro-me vagamente da questão, que foi há 13 anos, mas não recordo sequer o nome das pessoas, que não me dizem nada. Recordo o nome dos clientes, mas não de todos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E estava consciente de que as sociedades se endividavam junto do BES para comprar ações próprias?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu nunca tive conhecimento de operações de crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, como é que teve conhecimento destas sociedades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eles eram clientes do Banco e recordo-me dos seus nomes enquanto clientes do Banco, mais nada!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há uma destas sociedades que pertence a um administrador do próprio BES.

Consegue dizer-me quem é o administrador?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, só tem conhecimento destas sociedades... Isto porque eu perguntei se tinha conhecimento e respondeu-me, à partida, que não tinha responsabilidades e, depois, disse-me que conhecia.

Pergunto: em que âmbito e como é que tem conhecimento destas várias sociedades? Se não é pela atividade de crédito, como é que sabe que elas existem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O que eu disse, inicialmente, não foi que não tinha responsabilidades, mas que não as tinha sobre a área de crédito. Começou por falar-me de crédito e eu nunca tive responsabilidades sobre a área de crédito.

Recordo-me vagamente desses nomes enquanto clientes do Banco, mas, com toda a honestidade, não sei que operações... Recordo, mas nem todos esses nomes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Depois de estar no departamento de direção financeira, teve responsabilidades na ESAF, a qual teve um papel central, em vários períodos ao longo dos últimos anos, no financiamento do Grupo Espírito Santo, a começar por fundos como o ES Liquidez, que tinha, na sua maioria, dívidas GES.

Tinha conhecimento desta grande exposição dos fundos? Tinha conhecimento de que a ESAF geria a dívida GES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Tinha conhecimento da composição do Espírito Santo Liquidez.

Nessa data, eu já não estava na ESAF, mas estava no DGP, e, portanto, enquanto responsável pela oferta, tinha conhecimento da informação pública, que era, de facto, a exposição que o Espírito Santo Liquidez tinha ao GES.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E nunca lhe pareceu que o GES se estava a financiar junto de clientes, usando o nome BES, enchendo alguns fundos da ESAF com dívida própria? Esta nunca foi uma análise que lhe tivesse surgido?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Isso não era uma análise, era uma constatação. Mas, à data, na minha perceção, não havia nenhum tema relativamente àquele que era o risco GES. Ou seja, o fundo tinha uma carteira que era pública e acompanhada, e, portanto, é uma constatação. O

que está a dizer é absolutamente verdade. À data eu não tinha nenhuma razão para achar que esse era um problema.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E nem se dá conta que, do ponto de vista legal e das práticas financeiras, quando deixa de ser possível estes fundos estarem tão expostos à dívida Espírito Santo, há uma maior quantidade de dívida a ser transacionada e emitida de outras formas, nomeadamente a ser vendida ao balcão, dívida da Rioforte ou dívida da ESI?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Nessa data, eu já não tinha... Eu saí do departamento de gestão da poupança em janeiro de 2013 e nessa época existia o Espírito Santo Liquidez numa proporção inferior à que teve mais tarde, e, portanto, eu não tive essa noção.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas regressa em maio de 2013?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Ao Banco; não ao DGP.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E regressa exatamente para que funções?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Regresso, e, no final do ano, passo a ser responsável por um gabinete que já existia responsável pela reorganização estratégica, enquanto assessora da administração. Não tinha quaisquer funções sobre a distribuição de produtos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acompanhou o processo das várias medidas que o Banco de Portugal foi impondo ao Banco e das grandes limitações que isso trazia, tanto à atividade como à própria gestão financeira do Banco?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Algumas, não todas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Imagino que este *ring-fencing*, estas medidas que o Banco de Portugal impôs, tivessem implicações nomeadamente ao nível da organização estratégica do BES. Ou era outro o propósito dessa...?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sim, no final de 2013, o Banco fez um acordo com o Banco de Portugal. Havia um plano de simplificação da organização até à Espírito Santo Financial Group, que tinha muito a ver com a concentração de determinadas participações — aliás, essas transações foram públicas.

No fundo, era essa a função principal daquele gabinete, ou seja, a de dar cumprimento àquilo que tinha sido acordado. Depois, havia processos de redução de quadros de pessoal, havia um plano de médio prazo, que devia ser cumprido, e, portanto, uma das funções que esse gabinete também tinha era a de acompanhar esse processo que já estava em curso. Eram estas as funções principais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Teve conhecimento das alterações estratégicas no Grupo Espírito Santo? Ou seja, das alterações sobre quem era o dono da Espírito Santo Financial Group e, por consequência do BES? Houve várias alterações quando as participações

passam da ESI para a Rioforte. Teve noção, teve conhecimento desse processo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Tive.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Através de quem?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Está a falar-me da venda da participação da Espírito Santo Financial Group, que passou da Espírito Santo International para a Rioforte?!

Explicando rapidamente, no final de 2013, início de 2014, em conjunto com outros elementos da Rioforte, que conheci nessa altura, foi-me pedido para analisar qual podia ser o impacto contabilístico dessa transação e fiz uma pura análise técnica do eventual impacto contabilístico dessa transação. Portanto, tive conhecimento nessa altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue dizer-me exatamente em que altura é que se fez este trabalho conjunto com a Rioforte para aferir o impacto contabilístico da transação?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Acho que foi na última semana de dezembro de 2013.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria ainda colocar-lhe duas perguntas.

Primeira: sabia do impacto contabilístico desta transação ao nível da própria Rioforte? Ou seja, a operação de transferência da Espírito Santo Financial Group, da ESI, para a Rioforte tinha impacto contabilístico a

diversos níveis, eventualmente na própria Espírito Santo Financial Group não sei se teria e se era esse o papel, mas tinha impacto contabilístico, sobretudo, na ESI e na Rioforte. Foi essa a operação que esteve a estudar?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — No fundo, o que foi pedido ao grupo de trabalho foi para que visse quais poderiam ser as alternativas para fazer face a essas necessidades de financiamento.

Há dois temas nessa alienação: a Rioforte passa a ter mais necessidades de financiamento, porque faz a aquisição e, portanto, foi-nos pedido que víssemos quais eram as alternativas para fazer face a essas necessidades de financiamento e qual poderia ser o tratamento contabilístico que os próprios auditores poderiam fazer sobre a transação. Mas este foi um exercício meramente teórico, porque os órgãos sociais das empresas envolvidas tiveram de os discutir, nomeadamente com os seus auditores, para ver como seria o tratamento a dar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Numa altura em que o Grupo já tentava simplificar-se, em que havia determinações do Banco de Portugal para pressionar o Grupo a uma maior simplificação e em que o próprio BES tentava simplificar a parte financeira, qual é o sentido de, pegando num grupo que tem uma *holding*-mãe, um braço financeiro, que é a Espírito Santo Financial Group, e um braço não financeiro, que é a Rioforte, pegar na Rioforte e puxar a parte financeira para baixo da Rioforte, misturando tudo, acabando com uma estrutura muito mais complexa do que era a inicial — e isso já foi aqui admitido pelo ex-presidente da comissão executiva da Rioforte? Qual é o racional de, perante tantas pressões de simplificação, complexificar desta forma a estrutura do Grupo?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não fui órgão social, não sei! Aquilo foi um exercício teórico.

Mas há aqui um tema que é o seguinte: antes de essa operação ter sido concretizada, a ESI já tinha uma dívida à Rioforte de cerca de 900 milhões de euros — este era o primeiro tema.

O segundo tema era — do que tenho memória — que a Rioforte, da forma como estava organizada, pelo facto de ser auditada, pelo modelo de organização que tinha, faria com que tivesse mais possibilidades de ir ao mercado conseguir financiamento do que a própria ESI. E, no fundo, o que a ESI fez foi regularizou um saldo que tinha com a Rioforte e esta, enquanto elemento central do Grupo, tinha mais alternativas e mais possibilidades de ir ao mercado, fazendo aumentos de capital ou emissões de dívida.

Penso que terá sido esse o racional que esteve na base da decisão da Rioforte.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sendo que a Rioforte já não conseguia ir ao mercado nem aumentar capital desde mais ou menos o momento em que foi criada. Essa também é a certeza que vamos tendo, ou seja, que ela foi criada e é um projeto falhado, porque nunca consegue aumentar o seu capital.

Mas mesmo que seja assim e mesmo que a complexificação do Grupo seja o preço a pagar para tentar salvar a parte financeira da ESI, que já estava claramente numa má situação, a transação faz com que a dívida da ESI à Rioforte seja anulada — e eram 900 milhões —, mas cria uma enorme dívida de longo prazo na Rioforte que esta não tinha como financiar, a não ser endividar-se, ela própria, a curto prazo.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, o que estava previsto, do que tenho memória, era haver um aumento de capital — e depois poderemos discutir se aconteceu ou não —, era a ESI, naquele momento inicial, em janeiro, fazer um aumento de capital à Rioforte. Portanto, as necessidades de financiamento não eram só de curto prazo.

Havia, também, outro tema, ou seja, havia a ideia — e poderemos discutir se ela foi ou não possível — que a Rioforte, dadas as suas características, poderia, eventualmente, financiar-se junto de bancos internacionais, e não seria um financiamento de curto prazo.

Devo dizer que em relação a isso foi criado um grupo de trabalho que incluía várias entidades, foi preparado um *dossier* de crédito, completo, sobre a Rioforte e houve, inclusivamente, três bancos internacionais que assinaram acordos de confidencialidade com o objetivo de fazerem esse financiamento.

O que aconteceu depois foi que a degradação, a pressão e um conjunto de circunstâncias não levaram à sua concretização. Mas se me perguntar qual era a minha convicção, em janeiro de 2014, se eu achava que a Rioforte poderia, eventualmente, conseguir um financiamento de médio e longo prazos junto de bancos internacionais, a minha convicção era que sim, que conseguiria.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É estranha, essa convicção, porque nós tivemos pessoas que aqui vieram e explicaram mais ou menos o seguinte: a Rioforte nunca conseguiu financiar-se como queria, nunca conseguiu ser bem-sucedida neste acesso a mercados ou no acesso a capital, e há pessoas que sabiam disto desde 2009, quando ela foi criada.

Portanto, em janeiro de 2014, quando o Grupo já está sob grande pressão, achar que isto ainda é possível — quanto mais não seja por um diretora, mas que seja por quem geria a Rioforte e o Grupo —, é estranho! Além de que também me parece que há uma série de pessoas que foram trabalhando, acreditando na reestruturação do Grupo, com uma «cenoura» à frente, que era um aumento de capital, que nunca aconteceu.

Mas a verdade é que há várias as pessoas que vêm aqui dizer: nós esperávamos que houvesse um aumento de capital, ou era da Venezuela, ou era da ESI, ou era de um empresário de futebol que traria dinheiro já não sei de onde.

Especificamente, este aumento de capital da Rioforte, em janeiro, vinha da ESI?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Uma parte, sim, vinha da ESI.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E a restante parte, já era da Venezuela?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, não havia restante parte; estava prevista uma emissão de VMOC (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis) e era o financiamento. Que eu saiba, não havia aqui tema.

Devo-lhe dar nota de uma coisa: eu conheci, pela primeira vez, as pessoas da Rioforte na última semana de dezembro. Eu não conhecia a realidade da Rioforte, tal como a está a descrever.

Naquele momento, era essa a minha convicção perante a leitura do relatório e contas. Eu tinha essa convicção sincera perante a informação de que dispunha, à data e tanto é que participei num grupo de trabalho que

preparou um *dossier* de crédito para ser apresentado a bancos estrangeiros com esse objetivo com as pessoas da Rioforte. Se me diz que elas já tinham outra convicção, isso aí eu não posso discutir, como é óbvio.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que, trabalhando no BES, vai preparar um *dossier* de recapitalização e de financiamento para a Rioforte, sendo que, supostamente, haveria alguma diferença nas áreas financeira e não financeira?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu participo nesse grupo de trabalho, que tanto incluía pessoas da Rioforte, como pessoas do Banco de Investimento, porque foi-me pedido pela administração e eu acredito que foi porque eu tinha experiência financeira, assim como, e bem, as equipas do BESI, que tinham mais experiência nestas operações, também participaram. Tentámos todos fazer um esforço em conjunto para concretizar as operações, trabalhámos todos em equipa e eu acredito que tenha sido por essa razão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pela administração, por quem? Quem é que estava a orientar estes trabalhos?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Eu reportava ao Dr. Amílcar Moraes Pires, mas também estava presente, nos pontos de situação destes temas, o Dr. Ricardo Salgado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Explique-nos lá o que são VMOC.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — VMOC são Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis. É dívida que, depois, se converte em capital; começa por ser dívida, mas depois converte-se em capital. Mas poderia ser capital... Era quase capital.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E em que momento é que se apercebe que esta operação permitiria...

Confesso que ainda não percebi qual é o papel da ESI na recapitalização da Rioforte, porque a emissão de quase capital, ou dívida que depois se transforma em capital, era para ser adquirida pela ESI? Como é que a ESI entra no aumento de capital da Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Daquilo que tenho memória, e não quero estar a...

A emissão de VMOC era feita por investidores fora do espectro da ESI. Havia uma ideia de um aumento de capital normal feito pela ESI com capitais próprios. Não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabendo que a parte financeira estava a ser enviada para a Rioforte, porque a ESI não tinha dinheiro para nada, estava numa situação financeira muito, muito, muito degradada, como é que seria de esperar que a ESI fosse buscar capital para pôr na Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Estamos a falar de janeiro de 2014. A informação que foi dada para este trabalho foi que a ESI poderia fazer, potencialmente, um aumento de capital.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A mesma ESI que tinha 1,3 biliões de passivo escondido e, a essa data, já se sabia que o tinha. Bom, não estou a responsabilizá-la; estou a tratar perceber isto...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, não, mas mesmo que estivesse não é esse o tema. Essa foi a informação que foi prestada, era um dado adquirido, não era uma questão que me tivesse sido colocada no sentido de «como é que isso vai ser possível ao nível da ESI?». Eu nunca discuti as condições financeiras da ESI e os *cash-flows* da ESI.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, estando neste gabinete estratégico, depois, nunca acompanhou a transação entre a ESI e a Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Fizemos este trabalho, mas depois não acompanhei a sua execução. Ou seja, fiz este trabalho, tratei deste assunto juntamente com as equipas da Rioforte e, depois, como já disse, mais à frente e resultante da própria decisão dos órgãos sociais da Rioforte e da ESI de fazerem esta transação, havia a ideia de, no fundo, tentar, junto de bancos internacionais, o tal financiamento a médio e a longo prazos.

Nessa altura, foi constituída uma equipa, onde eu também participei, de elaboração de um *dossier* de crédito, numa tentativa de fazer isso. Mas, no fundo, a aprovação, a execução, não a acompanhei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E quando é que foi «essa altura», esse «mais à frente»? Porque a forma como estava a explicar, parecia que houve um momento em que a hipótese da transação foi estudada teoricamente e, mais à frente, depois da decisão, de facto, de se

fazer, há um grupo de trabalho que é criado para elaborar um *dossier* de crédito que permitisse à Rioforte financiar-se.

Pergunto: que segundo momento é este em que o segundo grupo de trabalho é criado?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Penso que foi logo em janeiro de 2014, não lhe sei precisar a data, mas começou-se logo a trabalhar em janeiro de 2014.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. José Honório, às tantas, no meio deste processo e desta complicação sobre a reestruturação do Grupo, é convidado para vir ajudar e ser conselheiro da Rioforte. Não sendo administrador, não aceitou e ficou como consultor. Nunca teve contacto com este consultor que, apesar de tudo, tinha uma palavra a dizer sobre toda a organização do Grupo? E, no âmbito das funções que tinha desempenhado antes, na análise da transação entre a Rioforte e a ESI, nunca teve contacto com José Honório nessa altura?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Tive, tive contacto. Acho que foi no início de abril, em que o Dr. Ricardo Salgado me pediu se eu lhe poderia fazer um ponto de situação, nomeadamente sobre as negociações com os bancos para um eventual financiamento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E como é que elas estavam?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Estavam a decorrer, mas estavam cada vez mais difíceis e posso explicar rapidamente.

Além da percepção de risco e da situação que se vinha a degradar, que era patente até pelas notícias, a constatação que o grupo de trabalho fez foi que para se conseguir o financiamento teríamos de utilizar algum colateral. E quando começam os *due diligence* dos bancos internacionais que estavam interessados — não sei precisar a data, não sei se foi um pouco mais à frente, em abril, mas é só para explicar qual foi o contexto e por que é que as coisas se tornaram mais difíceis —, havia uma série de restrições associadas à dívida que a própria Rioforte já tinha emitido, que mesmo os colaterais, que teoricamente estavam livres, não podiam ser utilizados para colateralizar operações de crédito.

Portanto, isso, em conjunto com uma percepção de risco e com uma menor apetência para aquele tipo de risco, penso que todo o grupo de trabalho e eu incluída começámo-nos a aperceber-nos que seria mais difícil concretizar a transação.

Mas havia aqui este tema técnico de que as limitações que havia no clausulado não permitiam a utilização do colateral para uma outra operação de crédito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E continuou a acompanhar estas tentativas de financiamento por parte da Rioforte em todo o processo ou houve algum momento em que saltou fora e deixou de o acompanhar?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Acompanhei enquanto fiz parte deste grupo de trabalho. Não houve um momento em que alguém tenha saltado fora. Mas, paralelamente a Rioforte, ela própria, também estava a fazer outras tentativas.

Portanto, não sei exatamente se estavam todas a passar por ali ou não, com toda a honestidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabia que elas estavam a passar quer pela PT, através da emissão de dívida de curto prazo, quer pela ES Bahamas e pela ESFIL, através do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não, nunca tive conhecimento dessas operações.

O Sr. **Presidente**: — Chamo a sua atenção para o tempo, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho ainda duas perguntas, Sr. Presidente.

Conhecia bem as contas da Rioforte e conhecia bem o impacto que esta transação, esta compra da Espírito Santo Financial Grupo teria nas contas da Rioforte, ou seja, basicamente, deixaria um buraco muito difícil de colmatar, caso não houvesse aumento de capital e financiamento; em abril de 2014, sabia que a Rioforte não estava a conseguir seguir o seu plano de financiamento nos mercados — isto parece ser, de facto, uma coisa persistente quando falamos na Rioforte; e em fevereiro ou março, começaram os investimentos da PT na Rioforte e houve uma renovação mais tarde.

Um dos argumentos utilizados foi que o relatório e contas, com os impactos contabilísticos desta transação, só foi conhecido em junho de 2014. Isso está escrito nas várias auditorias, mas vou confirmar para não estar a dizer nenhum disparate, mas acho que esta é a data que dão.

Portanto, houve uma alegação de que as contas da Rioforte resultantes desta operação não eram conhecidas e ninguém tinha consciência do nível financeiro e da grande dívida que a Rioforte tinha.

Isto merece-lhe algum comentário? Tinha conhecimento das contas antes? Elas foram publicadas antes? Havia alguma forma de a PT não saber da real situação financeira da Rioforte decorrente daquela operação que já tinha sido estudada contabilisticamente em dezembro de 2013?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não tive nenhuma interação com a PT, portanto, não sei. Penso que as contas foram conhecidas... Está a falar-me de junho, não quero estar a errar, mas acho que o relatório e contas da Rioforte foram conhecidos antes disso. Não sei dizer a data, mas posso ver...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi em junho.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Acho junho muito tarde, com toda a honestidade.

De qualquer forma, o relatório e contas da Rioforte não tinha nenhuma reserva; o que tinha era uma ênfase relativamente ao tema da dívida ser de curto prazo, mas, naquele momento, não podia ser, provavelmente, de outra forma, porque a transação foi feita mesmo no final do ano e, normalmente, essas transações eram feitas com dívida de curto prazo para depois se transformar em dívida de médio e longo prazo.

Acredito que o relatório da Rioforte tenha sido conhecido mais cedo, mas, como lhe digo, não tinha nenhuma reserva, que eu saiba, só tinha uma ênfase relativamente ao facto de naquele momento inicial a operação ter sido financiada a curto prazo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, fazemos a versão conservadora das duas rondas, a versão radical de esclarecimentos, ou uma versão intermédia de 3 minutos de pergunta-resposta?

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Vamos à radical.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, então, aos esclarecimentos? Estamos todos de acordo? Até 3 minutos de pergunta-resposta? Sr. Deputado Pedro Alves?

O Sr. **Pedro Alves** (PSD): — Eu prescindo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, só queria fazer dois esclarecimentos, tendo o primeiro a ver com as cartas-conforto.

A reunião que teve, Sr.^a Doutora, não foi no dia 9 de junho, porquanto os *e-mails* que lhe foram dirigidos para apreciar as cartas são do dia 5 de junho. Portanto, a reunião que teve foi anterior, seguramente.

As cartas estão, de facto, datadas de 9 de junho, ou seja, estas cartas foram pré-datadas — aliás, e curiosamente, 9 de junho, acabo de constatar, foi exatamente o fim do período de subscrição das ações do aumento de capital.

Mas a pergunta que lhe faço é se há alguma justificação para que as cartas estejam datadas de 9 de junho.

Bom, dir-me-á, uma vez que não as viu, que não tem justificação, mas na tal reunião que ocorreu antes de 5 de junho, em que o Dr. Ricardo Salgado falou consigo — aliás, a Sr.^a Doutora confirma nesse *e-mail* que depois enviou ao Dr. Rui Silveira, e lhe explicou da necessidade de liquidez, que não tinha, e, portanto, da possibilidade da colateralização —, essa responsabilidade acrescida do BES foi comunicada — antecipadamente sei a resposta, mas faço-lhe a pergunta — à CMVM, como era obrigação do BES, de acordo com o Código de Mercado de Valores Mobiliários? Sabe se foi comunicada à CMVM a assunção desta responsabilidade?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Relativamente às datas de 9 e de 5, poderá ser um erro meu. Já não estou no Banco e, portanto, não disponho de elementos concretos, mas se diz que é 5 é porque é 5! Se tem mais informação do que eu, não vou discutir, obviamente, esse assunto. Não foi minha intenção...

Relativamente ao tema da CMVM, não faço a mínima ideia.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Para concluir, Sr. Presidente, tenho uma pergunta e um comentário também.

Vamos ver o retrato da situação: a 30 de junho, na exposição direta do BES ao GES, de acordo com as informações que eram do conhecimento do próprio conselho de administração e do Banco de Portugal, estávamos a falar de 1600 milhões de euros a que cresciam as dívidas a investidores qualificados, o que, obviamente, não relevava para a matéria em causa, e

por isso se dizia que o BES tinha uma almofada de capital que lhe permitia cobrir esta despesa.

Sucedo que, alegadamente, só a 15 de julho, os membros do conselho de administração souberam algo que a Sr.^a Doutora já conhecia, pelo menos, desde o início de junho, ou seja, que a estes montantes teriam de acrescer, pelo menos, os tais 267 milhões que decorreram da colateralização das cartas-conforto.

Portanto, a Sr.^a Doutora tinha conhecimento da matéria substantiva às mesmas, ou seja, que o Dr. Ricardo Salgado pretendia assumir essa responsabilidade, que haveria os cerca de 760 milhões da Eurofin que a Sr.^a Doutora já referiu que desconhecia, mas, de qualquer modo, a Sr.^a Doutora sabia que a situação do BES era consideravelmente mais grave do que a que oficialmente era conhecida.

Portanto, pergunto-lhe: como é que via os anúncios públicos feitos, então, à solidez do Banco? E como é que justifica que, numa altura em que ninguém emprestava dinheiro ao BES — e designadamente a Sr.^a Doutora disse que não era possível antecipar a liquidez e que seria uma imprudência suportá-la através das cartas-conforto —, no dia 3 de julho a Goldman Sachs fez entrar no BES 835 milhões de euros, dando de barato que aquilo que os bancos não faziam também os investidores internacionais não fariam.

Portanto, que justificação encontra, atendendo à sua vastíssima experiência e informação que recolheu no local onde trabalhou, para quer uma quer outra destas duas realidades?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Começo por responder à questão de em junho eu já saber que havia as cartas-conforto e, portanto, que havia um

ajustamento potencial se elas fossem juridicamente válidas, ou não, que é uma discussão em que não vou entrar.

Como disse, eu nunca vi as cartas assinadas. Mais: o cliente reclamou no final de junho o reembolso e nunca referiu nessa reclamação a existência dessas cartas. Portanto, repito: eu nunca vi as cartas! Nessa data não sabia, sequer, se as cartas tinham sido emitidas ou não.

Só para clarificar, até porque como lhe digo, e reforço, o cliente reclamou, não quero estar outra vez a errar, no dia 24 ou 25 de junho, o reembolso antecipado e nunca referiu nessas cartas a existência de qualquer garantia ou conforto por parte do banco.

Portanto, repito: eu nunca tinha visto as cartas e o cliente quando reclamou nem sequer as referiu.

Eu não disse que o BES não se podia financiar; o que disse foi que, com um colateral Espírito Santo International, não via como é que o cliente podia... O que estava em causa era, no fundo, financiamento com colateral Espírito Santo International.

Relativamente à operação que refere da Goldman Sachs, tive conhecimento dela há pouco tempo e através dos *media*, portanto não vou comentar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Muito brevemente, só para esclarecer essa sua afirmação.

O que a Sr.^a Doutora refere ao Dr. Rui Silveira, a 29 de julho, confrontada pelo Dr. Ricardo Salgado com a possibilidade de antecipar, de alguma forma, liquidez ao FONDEM — portanto, a assunção de compromisso —, é que, e as palavras são suas, «tal operação não é possível e não existe nenhuma forma de o BES o fazer».

Ora, eu interpreto o que disse como não havendo nenhuma forma de o BES antecipar um pagamento, ou seja, eu deduzo que o próprio BES não tinha condições financeiras para o fazer.

Portanto, se puder esclarecer o sentido que deu a esta afirmação, eu agradecia.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — A questão não tem a ver com o BES; tem a ver com o colateral que era proposto.

O BES, nessa altura, na minha convicção, podia fazer um empréstimo de 100 ou 200, tinha liquidez para o fazer; o que acontece é que o colateral que existia para o fazer era Espírito Santo International e, portanto, o BES não o podia fazer e, mais do que isso, na minha convicção, nem o BES, nem qualquer outro banco. Não tem a ver com a liquidez e com a possibilidade de o BES fazer crédito; tem a ver com o colateral que existia para essa operação de crédito que era Espírito Santo International.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, como julgo que vai ser rápido, posso colocar todas as questões de uma vez, não precisa ser pergunta-resposta.

Na emissão do papel comercial de setembro de 2013, exatamente quem, no Banco, é que assumiu a responsabilidade no departamento de gestão de poupança e na delineação deste produto após a saída da Dr.^a Rita Barosa?

Gostava também de voltar à questão de quais eram as notas finais que a CMVM dava ao banco.

Nós temos aqui um conjunto de contactos que a CMVM fez junto do Banco — e, inclusivamente, até algumas respostas — e a verdade é que a CMVM, quando contacta o Dr. Vítor Bento, já depois da alteração da administração do Banco, fez um conjunto de gravíssimas acusações a todas as emissões de séries comerciais desde 2011, que é, pelo menos, a data de referência que a CMVM utiliza, e que culmina no processo entre o dia 1 de outubro de 2013 e o 31 de março de 2014, onde já é claramente identificada a extração de mais-valia, dando a entender que ela ocorre já há muitos anos.

Aquilo que nos parece estranho é como é que a CMVM assume que conhecia este processo e, ao mesmo tempo, dava por bons os compromissos ou as informações que o DGP lhe dava, dizendo que estava tudo a correr bem, quando é a própria CMVM que, anos mais tarde, diz ao Banco: «Atenção que nos últimos anos foram cometidos...» — e caracteriza-os — «... graves e sérias deficiências e irregularidades desde 2011».

No entanto, não temos nota que a CMVM alguma vez tenha dito «parem» ou tenha tomado alguma outra ação mais contundente.

Portanto, aquilo que queremos perceber, porque fica claro que a CMVM conhecia as operações — aliás, é a própria que o reconhece — e que interagiu convosco —, é que respostas lhes davam e qual era o encerramento que a CMVM dava a cada um dos processos. Presumimos nós que isto fossem processos, porque estão numerados como processos.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Respondendo à primeira pergunta, a pessoa responsável pelo DGP, depois da minha saída, passou a ser a Dr.^a Cláudia Faria.

Relativamente aos temas da CMVM, como lhe disse, o interlocutor da CMVM era o *compliance* e, daquilo que tenho memória, o que a CMVM sempre nos solicitava eram esclarecimentos. Ou seja, o *compliance* solicitava-nos esclarecimentos, nós respondíamos e eu nunca tive nota de a CMVM ter pedido outra coisa que não fossem pedidos de esclarecimento. Não tenho nota disso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nada além disso?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Que eu tenha nota disso, não. Corrijo: sugeriram, por vezes, algumas alterações, algumas melhorias que foram concretizadas. Ou seja, diziam: «Ponham mais este *disclaimer*..., indiquem isso...». E isso era acompanhado pelo *compliance* e era concretizado, para além dos pedidos de esclarecimento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esta nem é bem uma questão, mas serve para termos noção da gravidade.

A CMVM diz: «Quer a comercialização das chamadas séries comerciais, que revestem substancialmente a natureza de reporte padronizadas, quer a prestação do serviço de gestão de carteiras por conta de outrem configuram materialmente aplicações financeiras com garantia de capital e de rendibilidade pré-definida, todavia não formalmente assumidas pelo BES. Em conjunto, os recursos de clientes obtidos por estas duas vias aproximam-se de 2000 milhões de euros».

Portanto, isto, num conjunto de operações que, de acordo com a CMVM, se vinha realizando desde 2011, parece que a CMVM... Enfim, é uma consideração, não sei se me quer responder.

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Em relação a isso, dou uma informação, que não dei.

No final de 2011, o Banco de Portugal solicitou à KPMG que fizesse uma circularização de clientes sobre o serviço de gestão discricionária de clientes. Ou seja, a KPMG selecionou uma amostra e fez um inquérito diretamente aos clientes da gestão discricionária de clientes a pedido do Banco de Portugal.

Esse pedido tinha sido feito em 2009, eu, na altura, não estava, mas quando voltei, em 2011, o pedido estava pendente e fizemos esse exercício durante esse ano.

Esse inquérito incidia, essencialmente, sobre a existência ou não, a perceção ou não dos clientes sobre a garantia de capital e de rendimento no GDC. Dos clientes que responderam à KPMG, 85% disseram que não existia capital e rendimento garantido, dos outros 15% a KPMG pôde apurar que todos eles tinham um contrato assinado onde era explícito que não existia garantia de capital e rendimento. Volto a dizer que esse trabalho foi feito a pedido do Banco de Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A CMVM, se calhar, nunca foi informada!

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não sei responder.

O Sr. **Presidente**: — Tem, ainda, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria apenas retomar um assunto. Ia perguntar-lhe sobre os acordos de recompra, mas como já respondeu, penso que não vale a pena voltar a esse assunto.

Relativamente à ESAF, para além da grande dívida, há ainda a forma como ela circulava. Por exemplo, a Ongoing comprava fundos à ESAF, sabendo que a própria Ongoing era financiada pelo BES. Portanto, eu queria perceber se tinha conhecimento destas operações.

Em segundo lugar, sobre o aumento de capital da Rioforte, houve um momento em que toda a gente estava convencida de que as empresas venezuelanas, imagino que a PDVSA, iriam entrar no capital da Rioforte. Esta foi uma mensagem que passou de boca em boca e, aliás, foi-nos apresentada como argumento, quando nos diziam: «Não há problema, podemos continuar a fazer estas operações, vem aí capital venezuelano e o Grupo tem solução.»

Este hipotético aumento de capital, que me parece ter sido anunciado várias vezes por Ricardo Salgado, aparece pouco antes das cartas-conforto à Venezuela perante uma potencial falência da ESI.

A minha pergunta é se teve conhecimento deste potencial aumento de capital da Rioforte, se, alguma vez, teve contactos com estas empresas venezuelanas para operações de financiamento da Rioforte, nomeadamente aquelas que estava a preparar, e se houve ou não uma relação entre a ideia deste aumento de capital e as cartas-conforto que, entretanto, foram assinadas em detrimento do banco, mas para proteger o Grupo perante uma potencial falência da Rioforte.

Já disse que não tinha conhecimento do empréstimo da Goldman Sachs e, portanto, imagino que também não tivesse conhecimento de reuniões entre Ricardo Salgado, Morais Pires e o Dr. Arnaut para negociar este investimento estranhíssimo, no mínimo.

Pergunto: nunca teve conhecimento destas reuniões que se faziam na sede do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Sr.^a Deputada, vou tentar responder a tudo.

Relativamente ao tema da ESAF, eu não tinha responsabilidades sobre a área de investimento, portanto não tinha noção disso.

No que diz respeito ao aumento de capital da Rioforte, por parte da PDVSA, ele surge no âmbito de um mandato que a ESAF ganhou num concurso internacional de gestão de cerca de 3500 milhões de euros e na proposta da ESAF — e isso posso dizer, porque vi a proposta da ESAF —, explicitamente, e até para evitar conflitos de interesse, havia uma proposta de um investimento estratégico na Rioforte.

Pelo que sei, o banco tomou conhecimento de que essa proposta tinha sido a vencedora — não querendo errar no dia — entre 5 ou 7 de maio de 2014. Inclusivamente esse tema é levado à comissão executiva. Mas eu nunca associei, com toda a sinceridade, isto a qualquer tema das cartas-conforto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Deixe-me só esclarecer uma coisa, Sr. Presidente.

O que está a dizer é que quando a ESAF ganhou o concurso para gerir dinheiro da PDVSA, há uma cláusula que diz que a própria PDVSA fica obrigada a fazer um investimento estratégico na Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O que existiu foi o seguinte: a proposta foi uma proposta de gestão diversificada, mas, nessa proposta, e eu acho que bem, constava uma participação estratégica na Rioforte.

Como a Rioforte fazia parte do Grupo, penso que terá sido esse o racional da ESAF, colocar explicitamente, enquanto na outra proposta diversificada não vão os ativos todos, aquele *item* para não haver...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço desculpa por interromper.

Então, isto passa-se em maio de 2014. A ESAF estava a gerir dinheiro da PDVSA, já havia uma obrigação de separação, um *ring-fencing*, entre a parte financeira e a parte não financeira, então, se a parte não financeira falisse, o risco reputacional cairia sobre a ESAF já para não falar noutras coisas. Ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — O que existiu em maio foi a informação de que a ESAF ganhou o processo; não houve dinheiro nenhum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas houve uma proposta que é uma violação do *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Houve uma proposta. Eu não vi a proposta como uma violação; havia um investidor estrangeiro que ia participar no aumento de capital da Rioforte, explicitamente e por ordem dele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não diretamente. Ou seja, seria a ESAF...

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Estava explícito na proposta que era uma ordem de... Por isso é que é explícito, exatamente por esse tema que a

Sr.^a Deputada está a levantar. Acredito que tenha sido essa a intenção e, sinceramente, pareceu-me bem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabia se o Banco de Portugal tinha conhecimento?

A Sr.^a Dr.^a **Ana Rita Barosa**: — Não faço ideia. Essa proposta também não chegou...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Srs. Deputados, a próxima audição está prevista para amanhã às 16 horas. Contudo, e ao contrário do que é normal nos trabalhos parlamentares, sendo as Jornadas Parlamentares do Bloco de Esquerda na sexta-feira, as votações serão quinta-feira e, como as votações têm alguma complexidade, prevê-se que o final do Plenário seja às 19 horas.

Assim, a nossa audição realizar-se-á às 19 horas ou quando terminar o Plenário.

Agradeço à Sr.^a Dr.^a Rita Barosa o seu contributo e cumprimento o Sr. Dr. João Perry.

Srs. Deputados, dou por encerrada a reunião de hoje.

Eram 18 horas e 55 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.